



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXXII Nº 66

Brasília - DF, quinta-feira, 5 de abril de 2007

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	1
Tribunal Regional Eleitoral.....	3
Tribunal Marítimo	6
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	
- Expediente Forense	9
Ordem dos Advogados do Brasil	
- Seção do Distrito Federal	21

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Institui a Comissão Permanente de Incentivo à Conciliação, e dá outras providências.

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Recomendação nº 08, de 27 de fevereiro de 2007 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Incentivo à Conciliação, à qual incumbirá promover o planejamento e a execução de ações voltadas para a conciliação em primeira instância, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta de 3 (três) membros, escolhidos dentre os magistrados do primeiro grau de jurisdição e servidores da Corregedoria do TRT da 10ª Região.

§ 1º A Comissão será renovada a cada dois anos, por designação da Presidência do Tribunal.

§ 2º As funções atinentes à Comissão serão exercidas sem prejuízo das atribuições relativas ao exercício dos respectivos cargos.

Art. 3º Todas as decisões emanadas da Comissão serão submetidas à apreciação da Presidência do Tribunal.

Art. 4º Ficam designados para compor a Comissão:

ANTÔNIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho

ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO

Juiz do Trabalho Substituto

FERNANDO SANTOS MARINHO

Assistente da Corregedoria Regional

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

CERTIDÃO Nº 33/2007 PROCESSO-PA-764/2007 - (MA-19/2007)

Cancelamento do Verbete nº 9/2004 da Súmula de jurisprudência dominante do TRT da 10ª Região

A Secretária do Tribunal Pleno, SANTUSA C.M.S. DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CERTIFICA, para os devidos fins de direito, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 2ª Sessão Plenária Ordinária realizada aos 27 dias do mês de março do ano de 2007, às 14h, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Juízes FLÁVIA SIMÕES FALCÃO - Presidente, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON - Vice-Presidente, HELOÍSA PINTO MARQUES, BERTHOLDO SATYRO E SOUSA - mesmo em gozo de férias, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA - mesmo em gozo de férias, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, BRASILINO SANTOS RAMOS e do representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador MAURÍCIO CORREIA DE MELLO.

Consignadas as ausências dos Exm^{os}. Senhores Juízes MARIA DE ASSIS CALSING - convocada pelo col. TST, BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA - em gozo de férias, JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN - em gozo de férias, RICARDO ALENCAR MACHADO - convocado pelo col. TST, DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES - convocado pelo Conselho Nacional de Justiça e ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA - em gozo de férias.

DECIDIU, por unanimidade, cancelar o Verbete nº 9/2004 da Súmula de Jurisprudência dominante do eg. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, Seção 3, nos dias 12/4 (página 1); 13/4 (página 1) e 14/4/2004 (página 5), conforme proposto nestes autos.

CERTIFICO E DOU FÉ.

Sala de Sessões, 27 de março de 2007.

SANTUSA C.M.S. DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno

VARAS DO TRABALHO DE BRASÍLIA

9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 119/2007

PROCESSO: 00709-2004-009-10-00-0

RECLAMANTE: CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Advogado: Magda Ferreira de Souza

RECLAMADO: ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA. (Henry Hoyer de Carvalho e Ronaldo Machado)

Emitido em: 3 de abril de 2007.

Pelo presente, fica(m) citado(s) o(a)(s) executado(a)(s), ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA. (Henry Hoyer de Carvalho e Ronaldo Machado), estabelecido(a)(s) em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, que deverá ser levado a efeito até o final, a importância de R\$ 3.598,55 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cálculo de 31/03/2006 - sujeito a futuras atualizações, devida nos autos do processo em epígrafe, ou para, querendo, interpor embargos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e ainda afixado no local de costume na sede desta Vara. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital. Márcia Helena de Barros Monteiro Lima, Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do Excelentíssimo Juiz(a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos da Portaria nº 001/2005, subscreveu o presente. Publique-se. Justiça gratuita. Brasília, 3 de abril de 2007.

MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA

Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 122/2007

PROCESSO: 00885-2001-009-10-00-9

RECLAMANTE: JOSÉ RICARDO DE JESUS EVANGELISTA

Advogado: Victor Hugo Mosquera

RECLAMADA(O): COYOTE RESTAURANTE E BAR LTDA.

Advogado: Jorge Luis Silveira

Emitido em: 3 de abril de 2007. Pelo presente, fica(m) citado(s) o(a)(s) executado(a)(s), COYOTE RESTAURANTE E BAR LTDA., estabelecido(a)(s) em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, que deverá ser levado a efeito até o final, a importância de R\$ 34.463,09 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos), cálculo de 31/10/2006 - sujeito a futuras atualizações, devida nos autos do processo em epígrafe, ou para, querendo, interpor embargos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e ainda afixado no local de costume na sede desta Vara. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital. Márcia Helena de Barros Monteiro Lima, Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do Excelentíssimo Juiz(a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos da Portaria nº 001/2005, subscreveu o presente. Publique-se. Justiça gratuita. Brasília, 3 de abril de 2007.

MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA

Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 121/2007

PROCESSO: 00048-2007-009-10-00-5

RECLAMANTE: FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE

Advogado: Tânia Machado da Silva

RECLAMADO: EMPREMOM EQUIPAMENTOS LTDA.

Decisão proferida em 27 de março de 2007.

Edital emitido em 3 de abril de 2007.

O(A) Doutor(a) MÁRCIA HELENA DE BARROS MONTEIRO LIMA, Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do Excelentíssimo Juiz(a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos da Portaria nº 001/2005, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica intimado o consignado supracitado, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Tamara Gil Alves Portugal, cujo dispositivo esta abaixo descrito, o(a) qual julgou " PROCEDENTE EM PARTE as postulações de FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE em face da EMPREMOM EQUIPAMENTOS LTDA., para condenar a reclamada a cumprir as obrigações de fazer e de pagar as verbas de férias na fundamentação supra, que aqui se integra para os fins de lei.", sendo que o inteiro teor poderá ser obtido na Secretaria desta Vara, sito à SHLN Lote 02, Bloco 01, Conjunto B, Salas 201/204 - 2º andar - Brasília/DF. E, para conhecimento dos interessados, este Edital será publicado no Diário da Justiça além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital. Em 3 de abril de 2007, MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA, Diretora de Secretaria, em exercício, o subscreveu.

MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA

Diretora, em exercício, da 9ª VT/DF

EDITAL DE PRAÇA Nº 123/2007

PROCESSO: 00716-2006-009-10-00-3

EXEQUENTE: ELAINE CRISTINE FILGUEIRA

Advogado: Simone de Sousa Torres

EXECUTADA(O): FF CINEMA BAR E LANCHONETE LTDA.

ENDEREÇO: SCES TRECHO 4 - CONJ. 5 - CT. CONVENÇÕES - ATB - BRASÍLIA/DF

FIEL DEPOSITÁRIO: FRANCISCA SABINO CARVALHO

ENDEREÇO: RUA 02, CASA 103 - FORMOSA/ GO

Data e hora da 1ª praça: 27/04/2007 às 14h5

Data e hora da 2ª praça: 04/05/2007 às 14h

Data de emissão: 3 de abril de 2007.

RELAÇÃO DO(S) BEM(S): 01(uma) Máquina XEROX UPS Informática - Made in Korea - Work Centre 312 - VOLTS: AC

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 3/4/2007, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.

100/127V - HERTZ S0/60HZ - AMPS 4.0A, N° Série: 3805109342, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em :R\$ 3.700,00(três mil e setecentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.700,00(três mil e setecentos reais).
Observação: O arrematante deverá arcar com ônus da transferência ou quaisquer outros ônus existentes.

A Doutora MÁRCIA HELENA DE BARROS MONTEIRO LIMA, Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos da Portaria nº 001/2005, nos autos do processo cujos dados estão acima, torna público que nos dias e horas designados será(ão) levado(s) à Praça o(s) bem (ns) constante(s) da relação acima, encontrado(s) no endereço indicado, na guarda do Depositário, devidamente conferido(s). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito (s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. DA PRAÇA: no átrio do andar da sede desta Vara do Trabalho será(ão) levado(s) a pregação de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) referido(s) bem(ns). Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada, para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O lançamento por cheques será reconhecido como feito para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente edital e MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA, Diretora, em exercício, desta MM. Vara, o subscreveu em 3 de abril de 2007.

MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA

Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

EDITAL DE PRAÇA Nº 125/2007

PROCESSO: 00273-2003-009-10-00-8

EXEQUENTE: ANTONIO BORGES SOBRINHO

Advogado: Fabiana Vendramini Nunes Oliveira

EXECUTADA(O): RAIMUNDA CASTRO ARAÚJO

Advogado: Pedro Mabene Santos Mendes

ENDEREÇO: Residencial Porto Vitória, SMPW, Quadra 27, Conj.3, Lote 1 Brasília/DF

FIEL DEPOSITÁRIO : RAIMUNDA CASTRO ARAÚJO

ENDEREÇO: SMPW, Quadra 27, Conj.3 , Lote 01, Cs. 2 - Brasília/DF

Data e hora da 1ª praça: 04/05/2007 às 14h5.

Data e hora da 2ª praça: 11/05/2007 às 14h.

Data de emissão: 3 de abril de 2007 .

RELAÇÃO DO(S) BEM(S): 1 Quadro pintado pelo artista plástico

Rui de Castro e assinado por este, de dimensões - 1m x 1,30m, retratando a Santa Ceia similar à pintura de Leonardo Da Vinci.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Observação: O arrematante deverá arcar com ônus da transferência ou quaisquer outros ônus existentes.

A Doutora MÁRCIA HELENA DE BARROS MONTEIRO LIMA, Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos da Portaria nº 001/2005, nos autos do processo cujos dados estão acima, torna público que nos dias e horas designados será(ão) levado(s) à Praça o(s) bem (ns) constante(s) da relação acima, encontrado(s) no endereço indicado, na guarda do Depositário, devidamente conferido(s). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito (s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. DA PRAÇA: no átrio do andar da sede desta Vara do Trabalho será(ão) levado(s) a pregação de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) referido(s) bem(ns). Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada, para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O lançamento por cheques será reconhecido como feito para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital, e a Doutora Márcia Helena de Barros Monteiro Lima, Diretora desta MM. Vara, o assinou. Brasília, 3 de abril de 2007.

MÁRCIA HELENA DE BARROS MONTEIRO LIMA

Diretora da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

EDITAL DE PRAÇA/ LEILÃO Nº 120/2007

PROCESSO: 1253-2004-009-10-00-5

EXEQUENTE: FRANCIMAR FÉLIX DOS SANTOS

Advogado: Elísio Rocha Júnior

EXECUTADO: MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Endereço: SAAN Quadra 02, Lotes 1265/75 - CEP 71.220-000

FIEL DEPOSITÁRIO: EUCLIDES CORREA CERDEIRO

ENDEREÇO: SHIS QL 18, CONJUNTO 17, CASA 06 - LAGO SUL - BRASÍLIA/ DF

Data e hora da Praça: 04/05/2007, às 14 h10.

Data e hora do Leilão: 30/05/2007, às 15h.

Emitido em: 3 de abril de 2007.

RELAÇÃO DO(S) BEM(S): 1 - A sobreloja nº 18, situada no SCS, Ed. Maristela, composta de sala, sem banheiro, com área privativa de 16,16m², e fração ideal de 0,0020, com Matrícula no Cartório do 1º Ofício de Imóveis do DF Nº 13738, ora avaliada por R\$ 12.928,00(doze mil novecentos e vinte e oito reais), sendo o m² avaliado por R\$ 800,00 (oitocentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.928,00(doze mil novecentos e vinte e oito reais).

Observação: O arrematante deverá arcar com ônus da transferência ou quaisquer outros ônus existentes.

O(A) Doutor(a) MÁRCIA HELENA DE BARROS MONTEIRO LIMA, Diretora da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos da Portaria nº 001/2005, nos autos do processo cujos dados estão acima, torna público que nos dias e horas designados será(ão) levado(s) à Praça e/ou a Leilão o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima, devidamente conferida pelo Diretor de Secretaria, encontrado(s) no endereço indicado, na guarda do Depositário. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. DA PRAÇA: no átrio do andar da sede desta Vara do Trabalho será(ão) levado(s) a pregação de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) referido(s) bem(ns). DO LEILÃO: não havendo licitante e não requerendo o Exequente a adjudicação do(s) bem(ns), a expropriação ocorrerá por Leilão, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. JORGE FRANCISCO, no SCS Qd. 2, Bl. B, Ed. Palácio do Comércio, 1º Andar, Auditórios(Leilões Judiciais Serrano), Brasília - DF, ficando autorizado a promover oportunamente, se for o caso, a remoção do bem penhorado. Em caso de remição, deverá a Executada comprovar o pagamento de seu débito, de forma atualizada, no prazo máximo de 48 horas após a Praça .não ocorrendo o pagamento e/ou sua comprovação neste prazo, fica mantido o Leilão designado, respondendo a Executada pelas despesas daí decorrentes. O pagamento a título de honorários do Leiloeiro obedecerá ao art.1º, incisos I e II, da Portaria PRE-SGC nº007/2000. As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada, para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O lançamento por cheques será reconhecido como feito para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital, e a Doutora MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA - Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, o assinou. Brasília, 3 de abril de 2007.

MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA

Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

EDITAL DE PRAÇA/ LEILÃO Nº 126/2007

PROCESSO: 00150-2004-009-10-00-8

EXEQUENTE: MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA VASCONCELOS BRAGA

Advogado: Nilton Correia
EXECUTADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado: Regis C. B. Braga

FIEL DEPOSITÁRIO: TÂNIA FERNANDA DE LUNA MAGNAGO

ENDEREÇO: SQS 204, BL. B, APTO 307, BRASÍLIA/ DF

Data e hora da Praça: 11/05/2007, às 14 h5.

Data e hora do Leilão: 25/04/2007, às 15h..

Emitido em: 3 de abril de 2007

RELAÇÃO DO(S) BEM(S): Imóvel com área de 10.444,00 m², situado no SGAS Qd. 901, Lote 71, adquirido pelo Termo de Doação e Transferência de Domínio e Posse, lavrado em 19/05/81 no Livro nº 5, fls. 46-v/49v, de Registros de Atos relativos a alienação, cessão e aforamento e outros, concernentes a imóveis do patrimônio da União, da DPU/DF, transcrita sob o nº 2, em 21/05/81, Livro nº 2, matrícula nº 28.200, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, que avalio em R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Observação: O arrematante deverá arcar com ônus da transferência ou quaisquer outros ônus existentes.

O(A) Doutor(a) MÁRCIA HELENA DE BARROS MONTEIRO LIMA, Diretora da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos da Portaria nº 001/2005, nos autos do processo cujos dados estão acima, torna público que nos dias e horas designados será(ão) levado(s) à Praça e/ou a Leilão o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima, devidamente conferida pelo Diretor de Secretaria, encontrado(s) no endereço indicado, na guarda do Depositário. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. DA PRAÇA: no átrio do andar da sede desta Vara do Trabalho será(ão) levado(s) a pregação de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) referido(s) bem(ns). DO LEILÃO: não havendo licitante e não requerendo o Exequente a adjudicação do(s) bem(ns), a expropriação ocorrerá por Leilão, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. JORGE FRANCISCO, no SCS Qd. 2, Bl. B, Ed. Palácio do Comércio, 1º Andar, Auditórios(Leilões Judiciais Serrano), Brasília - DF, ficando autorizado a promover oportunamente, se for o caso, a remoção do bem penhorado. Em caso de remição, deverá a Executada comprovar o pagamento de seu débito, de forma atualizada, no prazo máximo de 48 horas após a Praça .não ocorrendo o pagamento e/ou sua comprovação neste prazo, fica mantido o Leilão designado, respondendo a Executada pelas despesas daí decorrentes. O pagamento a título de honorários do Leiloeiro obedecerá ao art.1º, incisos I e II, da Portaria PRE-SGC nº007/2000. As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada, para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O lançamento por cheques será reconhecido como feito para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital e MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA - Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, o assinou.

Brasília, 3 de abril de 2007.

MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA

Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 124/2007

PROCESSO: 01092-2006-009-10-00-1

EXEQUENTE: GERSON DE ALMEIDA BRANCO

Advogado: Luciano Pinheiro Lacerda

EXECUTADO: DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXECUTADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado: Ricardo Vicente C. de Oliveira

Emitido em: 3 de abril de 2007

a fls. 65: "(...) Brasília, 27 de março de 2007.

Vistos, etc...

1. ab Corrijo o erro material contido na r. sentença a fls. 253, para que surta seus jurídicos e legais efeitos , onde se lê: "... A 3ª reclamada apresentou a defesa de fls. 201/212, com documentos..." , leia-se : "...A 4ª reclamada apresentou a defesa de fls. 201/212, com documentos..."(..)".

Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital, e MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA - Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, o assinou. Brasília, 3 de abril de 2007.

MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA

Diretora, em exercício, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO 3

Publicação de atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), do Tribunal Regional Eleitoral (DF), do Tribunal Marítimo, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da OAB - DF

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
REG. DF012531P

Coordenadora de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900



Tribunal Regional Eleitoral

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51/2007

O MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, encontrando-se o Sr. EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO em local ignorado, que foi proferida decisão nos autos do Processo abaixo:

Processo nº A 0021/2007 - 1ª ZE - Classe VII

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos - Condenação

Interessado: EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

"Assim, com fulcro no inciso III do artigo 15 da Constituição Federal e no artigo 51 da Resolução 21.538/04 - TSE, determino a inserção da informação no Cadastro Nacional de Eleitores, mediante a digitação do código 337 - Suspensão de Direitos Políticos, para a inscrição nº 0098 6884 2046, do eleitor EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO."

E, para constar, eu, Ellen Regina Machado Veloso, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Brasília- DF, em 02 de abril de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral
Brasília-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 052/2007

O MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, FAZ SABER, que foi proferido despacho nos autos do Processo abaixo:

Processo nº C 0024/2007 - 1ª ZE - Classe V

Assunto: Habeas Corpus

Impetrante: JACKSON DE DOMENICO, OAB/DF 18.493

Paciente: EURIDES BRITO DA SILVA

"Em face do requerimento acostado às fl. 70, declaro extinto o presente processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Publique-se, registre-se e intime-se."

E, para constar, eu, Ellen Regina Machado Veloso, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Brasília- DF, em 02 de abril de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral
Brasília-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53/2007

O MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, encontrando-se o Sr. AURÉLIO BARGAS GONZAGA DA SILVA em local ignorado, que foi proferida decisão nos autos do Processo abaixo:

Processo nº A 0017/2007 - 1ª ZE - Classe VII

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos - Interdição

Interessado: AURÉLIO BARGAS GONZAGA DA SILVA

"Desta forma, com fulcro no inciso II do artigo 15 da Constituição Federal, no artigo 51 da Resolução 21.538/03 - TSE, e nos artigos 292, § 1º e 305, inciso I do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, declaro suspensos os direitos políticos de AURÉLIO BARGAS GONZAGA DA SILVA, inscrição eleitoral nº 0005 7336 2011 desta 1ª Zona Eleitoral de Brasília/DF, e determino a anotação eletrônica da decisão por meio do comando FASE 337, que deverá ter como data de ocorrência a da decisão, nos termos da legislação vigente."

E, para constar, eu, Ellen Regina Machado Veloso, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Brasília- DF, em 02 de abril de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral
Brasília-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54/2007

O MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida decisão nos autos do Processo abaixo:

Processo nº A 0025/2007 - 1ª ZE - Classe IX

Assunto: Cancelamento de Inscrição Eleitoral - falecimento

Interessado: José Fernando dos Santos

"Assim, considerando o disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 4737/65 (Código Eleitoral), c/c o artigo 42 da Resolução nº 21.538/03 - TSE, decido cancelar a inscrição do eleitor JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, inscrição n. 0003 6539 2046, em decorrência de falecimento. Digite-se o fase pertinente."

E, para constar, eu, Ellen Regina Machado Veloso, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Brasília- DF, em 03 de abril de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral
Brasília-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55/2007

O MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, encontrando-se a Sra. LUCIA HORTENCIA PRIETO AVILA em local ignorado, que foi proferida decisão nos autos do Processo abaixo:

Processo nº A 0020/2007 - 1ª ZE - Classe VII

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos - Condenação

Interessado: LUCIA HORTENCIA PRIETO AVILA

"Assim, com fulcro no inciso III do artigo 15 da Constituição Federal, no artigo 51 da Resolução 21.538/03 - TSE, decido suspender os direitos políticos de Lucia Hortencia Prieto Avila, inscrição eleitoral nº 0006 6573 2089 desta 1ª Zona Eleitoral de Brasília/DF, determinando o comando do FASE 337 e o FASE 540 para a citada inscrição."

E, para constar, eu, Ellen Regina Machado Veloso, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Brasília- DF, em 03 de abril de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral
Brasília-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 56/2007

O MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, encontrando-se o Sr. EDINALDO LUIZ DOS SANTOS em local ignorado, que foi proferida decisão nos autos do Processo abaixo:

Processo nº A 0022/2007 - 1ª ZE - Classe VII

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos - Condenação

Interessado: EDINALDO LUIZ DOS SANTOS

"Assim, com fulcro no inciso III do artigo 15 da Constituição Federal e no artigo 51 da Resolução 21.538/03 - TSE, determino a inserção da informação no Cadastro Nacional de Eleitores, mediante a digitação do código FASE 337 - Suspensão de Direitos Políticos, para a inscrição nº 0007 3307 2054, do eleitor EDINALDO LUIZ DOS SANTOS."

E, para constar, eu, Ellen Regina Machado Veloso, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Brasília- DF, em 03 de abril de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral
Brasília-DF

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 11/2007

A Dra. DELEANE CAMARGO DE SANTANA FERNANDES, MMª. Juíza Eleitoral da 2ª ZE/DF, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, inclusive para ciência dos interessados, das decisões tomadas nos processos abaixo relacionados. Dado e passado nesta cidade do Paranoá/DF, aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e sete, Eu, *Denise Miranda de Matos*, Chefe do Cartório, subscrevo.

Processo nº A 031/2007 - Classe X

Interessados: *ELIZETE RAMOS DE QUEIROZ CAVALCANTE*

Assunto: *Duplicidade de Inscrição*

Sentença nº 041/2007

Destarte, com fulcro no artigo 37, II da Resolução 21.538/03, do *Tribunal Superior Eleitoral*, determino sejam regularizadas as inscrições n.º **25013771279**, de *ELIETE RAMOS DE QUEIROZ MARIANO*, e n.º **20826442038**, de *ELIZETE RAMOS DE QUEIROZ CAVALCANTE*, haja vista que a situação inicialmente apontada pelo TSE como duplicidade de inscrição consiste, na verdade, em coincidência envolvendo eleitores gêmeos.

Deixo de encaminhar ao Ministério Público, observando-se o disposto no artigo 48 § 6º da referida Resolução.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Brasília, de março de 2007.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Juíza Eleitoral

4ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 1 DE 3 DE ABRIL DE 2007

A Doutora Isabel de Oliveira Pinto, MMª. Juíza da 4ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 32, do Código Eleitoral, no artigo 49, inciso V do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal publicado em 26.03.04 e ainda nos artigos 3º e 4º da Lei N.º 10.842/04, resolve:

1 - Incumbe à Chefe do Cartório da 4ª Zona Eleitoral e, em seus impedimentos à sua substituta legal, independentemente de despacho:

01) Registrar e autuar petições iniciais, feitos distribuídos e/ou redistribuídos a este Juízo, requerimentos de eleitores, ofícios oriundos da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, ofícios dos Cartórios de Registro Civil e ainda os da Corregedoria Regional Eleitoral que visem a suspensão ou o cancelamento de inscrições eleitorais, fazendo a seguir, a conclusão dos autos;

02) Juntar aos autos procurações, substabelecimentos, petições, ofícios, guias, avisos de recebimento da ECT, laudos, mandados cumpridos, certidões dos oficiais de justiça, depoimentos, atas de audiências e demais documentos que devam integrar os autos, fazendo conclusão quando for o caso;

03) Assinar os mandados de intimação e os demais que forem determinados por despacho ou sentença;

04) Dar andamento às cartas precatórias recebidas no Juízo, juntando os documentos a elas relativos;

05) Numerar e rubricar as folhas dos processos à medida em que forem juntadas aos autos;

06) Processar as informações recebidas dos partidos políticos e dos seus filiados, para o cumprimento do disposto no artigo 19 da Lei 9.096/95 e Resolução TSE N.º 21.574/03;

07) Diligenciar para o saneamento de eventuais falhas na apresentação de documentos da Prestação de Contas dos Partidos Políticos, intimando-os se necessário.

08) Providenciar a publicação no Diário da Justiça de editais, intimações, notificações, sentenças e despachos da Juíza, fazendo, quando necessário, as devidas retificações para novas publicações e a seguir, certificar nos autos;

09) Nas intimações, por publicação no Diário da Justiça, consignar sucintamente o ato judicial praticado ou a providência a ser adotada pelo interessado, somente reproduzindo na íntegra os despachos, as decisões e as sentenças, quando houver determinação expressa do Juiz;

10) Certificar a terminação dos prazos nos autos fazendo a seguir conclusão à Juíza Eleitoral;

11) Verificar, periodicamente, o livro de carga e, cobrar a devolução dos autos retidos pelos advogados além do prazo legal, mediante publicação no Diário da Justiça, e no caso de não atendimento, expedir mandado de busca e apreensão, a ser firmado pelo Juiz;

12) Intimar pessoalmente, o interessado que comparecer ao Cartório, a respeito do ato judicial de seu interesse; certificando se o intimado negou-se a firmar sua assinatura nos autos;

13) Conceder vista de autos, na forma da lei, aos advogados, procuradores, defensores públicos e membros do Ministério Público Eleitoral;

14) Providenciar o registro das decisões judiciais no Sistema ELO, através dos códigos de FASE, para atualização no cadastro dos eleitores e certificar nos autos a providência;

15) Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros obrigatórios, bem como rubricar suas páginas;

16) Expedir e subscrever ofícios e comunicações nos feitos administrativos;

17) Diligenciar para o saneamento de erros ou omissões no preenchimento dos RAEs e para o esclarecimento dos casos de duplicidade de inscrições (coincidências);

18) Expedir editais de convocação de mesários e editais para ciência de eleitores ou partes não encontradas nos seus respectivos endereços.

II - DESIGNAR os servidores *Anadely Castro da Silva, Cleira Batista dos Santos Lourenço, Ivani Aparecida de Souza, Leonidia Alves dos Santos, Luciana Pereira Gomes Borges de Oliveira, Noeme Cabral Formiga e Valter Ferreira Cardoso*, para comporem equipe de apoio à Chefia do Cartório da 4ª Zona Eleitoral na prática dos atos mencionados nos itens I, 02, 05, 08, 12, 13, 14 e 17.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

ISABEL DE OLIVEIRA PINTO

Juíza da 4ª Zona Eleitoral

Setor Leste do Gama e Santa Maria/DF

5ª ZONA ELEITORAL

SENTENÇAS

A MMª. Juíza de Direito da 5ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dra. Margareth Cristina Becker, proferiu sentença nos processos abaixo:

Autos: 211/2006 J. Classe II

Autor do fato: Jonas Bonfim Campos

SENTENÇA Nº 4/2007

A transação penal homologada à fl. 25 foi regularmente cumprida pelo autor do fato, consoante os documentos de fls. 30/31.

Assim, acolho o parecer ministerial de fl. 33 para declarar extinta a punibilidade do autor do fato, Jonas Bonfim Campos, do terminando o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 43, II, do CPP, c/c art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Sobradinho(DF), 27 de março de 2007.

Autos: 204/2006 J Classe II

Autor do fato: Rinaldo José de Sant'ana Júnior e Rogério Guimarães Fonseca

SENTENÇA Nº 5/2007

A transação penal homologada à fl. 44 foi regularmente cumprida pelo autor do fato, consoante os documentos de fls. 49/50 e 52/53.

Assim, acolho o parecer ministerial de fl. 55 para declarar extinta a punibilidade dos autores do fato, Rinaldo José de Sant'ana Júnior e Rogério Guimarães Fonseca, determinando o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 43, II, do CPP, c/c art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Sobradinho(DF), 27 de março de 2007.

MARGARETH CRISTINA BECKER

Juíza da 5ª Zona Eleitoral

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
(Com prazo de 3 dias)

A Dra. Margareth Cristina Becker, Juíza Titular da 5ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Resolução - TSE 20.538, de 03 de novembro de 2003, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o Tribunal Superior Eleitoral disponibilizou através do sistema ELO, comunicação de duplicidade de inscrição eleitoral, referente ao seguinte eleitor:

Nome: Paulo Rodrigues Miranda

Inscrições: 050681031368
039188591007

Data Do Batimento: 27/03/2007

O referido eleitor deverá comparecer para requerer a revisão de sua situação eleitoral. Para tanto, informa que este Cartório situa-se na Quadra 07 Área Reservada 01 -Sobradinho-DF.

Dado e passado neste Cartório da 5ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, eu, Maria Aparecida Macêdo, Chefe Substituta do Cartório Eleitoral, o subscrevo. Sobradinho-DF, 03 de abril de 2007.

6ª ZONA ELEITORAL**EDITAL Nº 19/2007****PARA CIÊNCIA DAS PARTES INTERESSADAS**

O Dr. Jansen Fialho de Almeida, MM. Juiz Titular da 6.ª ZE-DF, faz saber, a todos quantos tomarem conhecimento deste, que foram proferidas as seguintes decisões nos processos abaixo descritos:

PROCESSO Nº : A 0452/1998

INTERESSADO: ANDERSON PALHANO BATISTA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL

Decisão: "Face as informações apresentadas acima, e considerando o que dispõe o artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 51 da Resolução 21.538/03, determino a inserção de novo FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), para o eleitor **ANDERSON PALHANO BATISTA**, inscrição eleitoral Nº 013652852003. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 1005/2001

INTERESSADO: ISMAR VIEIRA DOS SANTOS
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL

Decisão: "Face as informações apresentadas acima, e considerando o que dispõe o artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 51 da Resolução 21.538/03, determino a inserção de novo FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), para o eleitor **ISMAR VIEIRA DOS SANTOS**, inscrição eleitoral Nº 013817922020. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 1070/2001

INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE BONFIM
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL

Decisão: "Face as informações apresentadas acima, e considerando o que dispõe o artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 51 da Resolução 21.538/03, determino a inserção de novo FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), para o eleitor **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE BONFIM**, inscrição eleitoral Nº 012200042020. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 1555/2003

INTERESSADA: MARCIO NUNES DE SOUZA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL

Decisão: "Face as informações apresentadas acima, e considerando o que dispõe o artigo 15, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 51 da Resolução TSE Nº 21.538/03, determino a inserção do FASE 337.7 (suspensão de direitos políticos - LC Nº 64/90) para **MARCIO NUNES DE SOUZA**, inscrição Nº 012207472003 e declaro a ineligibilidade do eleitor por mais três anos após o efetivo cumprimento da pena, consoante o estabelecido no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei 64/90. Após o processamento da informação, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0026/2007

INTERESSADO: JODIZETE BARTOLOMEU DA COSTA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 046/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal) no Cadastro Nacional de Eleitores para **JODIZETE BARTOLOMEU DA COSTA**, inscrição Nº 011852362046. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0029/2007

INTERESSADO: MARIA EDILEUSA TEIXEIRA DA SILVA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 040/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), no Cadastro Nacional de Eleitores para **MARIA EDILEUSA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrição Nº 018847212089. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0030/2007

INTERESSADO: MARIO TORRES DA SILVA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 041/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), no Cadastro Nacional de Eleitores para **MARIO TORRES DA SILVA**, inscrição Nº 018855372070. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0031/2007

INTERESSADO: RICARDO BARTOLOMEU DA COSTA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 047/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), no Cadastro Nacional de Eleitores para **RICARDO BARTOLOMEU DA COSTA**, inscrição Nº 014447542011. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0032/2007

INTERESSADO: VANDO BARROS FLORENCO
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 042/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), no Cadastro Nacional de Eleitores para **VANDO BARROS FLORENCO**, inscrição Nº 019348462003. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0033/2007

INTERESSADO: WESLEY DE LIMA DA SILVA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 043/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), no Cadastro Nacional de Eleitores para **WESLEY DE LIMA DA SILVA**, inscrição Nº 020141352011. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0034/2007

INTERESSADO: WOLNEI DE PAULA COSTA
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 044/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), no Cadastro Nacional de Eleitores para **WOLNEI DE PAULA COSTA**, inscrição Nº 017085392003. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

PROCESSO Nº : A 0039/2007

INTERESSADO: ALISSON DA SILVA DOS SANTOS
CLASSE VII - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS/ RES-TABELECIMENTO - CONDENAÇÃO CRIMINAL
S E N T E N Ç A Nº 045/2007

Decisão: "Ante ao exposto, determino a inserção da informação mediante comando do FASE 337.2 (suspensão de direitos políticos - condenação criminal), no Cadastro Nacional de Eleitores para **ALISSON DA SILVA DOS SANTOS**, inscrição Nº 020138602011. Após o processamento da suspensão, arquivem-se provisoriamente os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Planaltina-DF, 29 de março de 2007."

E para constar, eu Zigmur Jorge Ferreira, Chefe do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente edital. Planaltina-DF, 02 de abril de 2007.

Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA
Titular da 6.ª ZE do TRE-DF

7ª ZONA ELEITORAL**EDITAL Nº 8/2007****PARA CIÊNCIA DAS PARTES INTERESSADAS**

A Excelentíssima Senhora Dra. **LUCIANA CORRÊA TORRES DE OLIVEIRA**, Juíza Titular da 7ª Z.E/DF, faz saber que foi proferida neste Juízo a seguintes decisão:

Processo A nº 0107/2007 - Classe XII
Interessado: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Assunto: Nomeação de mesários - Eleições 2006
Decisão: Isto posto, não havendo irregularidades a serem apuradas, **DETERMINO** sejam os autos arquivados.

E, para constar, eu, Jafilton Barbosa do Rêgo, Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral-DF, conferi o presente Edital.

Brazlândia, 09 de abril de 2007.

LUCIANA CORRÊA TORRES DE OLIVEIRA
Juíza Eleitoral da 7ª Z.E.
Brazlândia-DF

10ª ZONA ELEITORAL**EDITAL Nº 9/2007**

A Doutora SONÍRIA ROCHA CAMPOS D'ASSUNÇÃO MMª. Juíza da 10ª Zona Eleitoral, exarou sentença nos processos abaixo:

Processo n. A -00103/2006/10ªZE - Classe VII.
Eleitora: **HERNANYS URCINO XAVIER**
Assunto: Suspensão de direitos políticos - Restabelecimento.
Sentença/Decisão n. 021/07

" Em cumprimento ao disposto no art. 304 e art. 305, inciso III do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do DF, determino o restabelecimento dos direitos políticos do eleitor **HERNANYS URCINO XAVIER**, inscrição eleitoral n. 019478222046, desta 10ª Zona Eleitoral, mediante a digitação do FASE 345 (Restabelecimento de Direitos Políticos) junto ao Cadastro Nacional de Eleitores . Cumpra-se. Publique-se. Ultimadas as providências, arquivem-se. Brasília, 29 de março de 2007."

Processo n. A -S/N/1997/10ªZE - Classe VII.
Eleitora: **WALKER CARVALHO DE OLIVEIRA**
Assunto: Suspensão de direitos políticos - Restabelecimento.
Sentença/Decisão n. 022/07

" Tendo em vista o documento apresentado às fls. 20, e em cumprimento ao disposto no art. 81 do Código Eleitoral, combinado com o art.305, inciso II, do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do DF, determino o restabelecimento da inscrição eleitoral n. 006847032003, pertencente ao eleitor **WALKER CARVALHO DE OLIVEIRA**, desta 10ª Zona Eleitoral, mediante a digitação do FASE 345 (Restabelecimento de Direitos Políticos) junto ao Cadastro Nacional de Eleitores. Cumpra-se. Publique-se. Ultimadas as providências, arquivem-se. Brasília, 19 de março de 2007."
Eu Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Núcleo Bandeirante, 30 de março 2007.

SONÍRIA ROCHA CAMPOS D'ASSUNÇÃO
Juíza Eleitoral

11ª ZONA ELEITORAL**PORTARIA Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 2007**

A Juíza da Décima Primeira Zona Eleitoral do Distrito Federal, considerando os termos do art. 55 do Provimento Geral e Normas de Serviço da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, bem como, do art. 2º da Resolução/TSE n.º 21.372/03, e ainda, do art. 5º do Provimento n.º 01/2004 - CRE/DF, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Designar o dia 19 de abril de 2007, a partir das 14 horas, sem prejuízo do expediente e atendimento ao público, para Inspeção no Cartório desta Zona Eleitoral.

II - Determinar a expedição de ofício ao Ministério Público Eleitoral para convidá-lo a acompanhar os trabalhos da Inspeção.

III - Ordenar ao Cartório o recolhimento de todos os processos, e que adote providências pertinentes para viabilizar a Inspeção.

IV - Designar a servidora Adriana Santos de Matos para atuar como Secretária nos trabalhos da Inspeção.

Comunique-se a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Publique-se. Afixe-se a segunda via. Cumpra-se.
WILDE MARIA SILVA JUSTINIANO RIBEIRO
Juíza da 11ª Zona Eleitoral do DF

EDITAL DE INSPEÇÃO
(Com prazo de 10 dias)

A MMª Juíza da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dra. **WILDE MARIA SILVA JUSTINIANO RIBEIRO**, na forma da lei etc.

Torna público que, em consonância com o disposto no art. 55 do Provimento Geral e Normas de Serviço da Justiça Eleitoral do Distrito Federal e, ainda, nos termos da Resolução/TSE n.º 21.372/03, designou o dia 19 de abril de 2007, a partir das 14:00, para realização de Inspeção, no Cartório da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, situado no SHCES Q. 1409, Lote 01, Cruzeiro Novo. E, para conhecimento de todos, expediu o presente edital na forma da lei.

Brasília - DF, 02 de abril de 2007.

ELAINE VELOSO RUAS
Chefe do Cartório



14ª ZONA ELEITORAL

Processo n.º: 0195/1999**Interessado:** JOSÉ CLÁUDIO LEITE

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos/ Restabelecimento
Vistos. JOSÉ CLÁUDIO LEITE foi condenado a pena de privativa de liberdade, pela prática de delito previsto no Código Penal, fato este, que ensejou a suspensão de seus direitos políticos. No entanto, havendo notícia do cumprimento da reprimenda imposta, determino o restabelecimento que lhe foram suspensos. Publique-se, registre-se e notifique-se. Anote-se o restabelecimento no histórico da inscrição do(a) eleitor(a). Brasília, 3 de abril de 2007.

Processo n.º: 00133/2006**Interessado:** LEON ENRIQUE KALINOWSKI OLIVEIRA

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos/ Restabelecimento
Vistos. Nos termos da Lei Complementar n.º 64/90, artigo 1º, I, e, declaro a inelegibilidade do eleitor, por três anos, após o cumprimento da pena, referente à condenação informada no processo n.º 2001.34.00.012333-7 (fls. 03). Publique-se e notifique-se. Brasília, 3 de abril de 2007.

Processo n.º: A72/2007**Interessado(a):** Terezinha de Jesus Lins Barradas**Assunto:** Cancelamento de inscrição eleitoral**DECISÃO**

Vistos. Trata-se de comunicado expedido pela Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, noticiando o falecimento de eleitor, inscrito regularmente nesta Zona Eleitoral. Diante do teor da informação, determino o cancelamento da inscrição (001656642038) do(a) eleitor(a) TEREZINHA DE JESUS LINS BARRADAS, nos moldes do inciso IV, do artigo 71, do Código Eleitoral, em decorrência do passamento do mesmo. Publique-se e anote-se a restrição no histórico da inscrição do "de cujus". Brasília, 03 de abril de 2007.

Processo n.º: A73/2007**Interessado(a):** Daniel Wendt Menke**Assunto:** Suspensão de direitos políticos/Restabelecimento**DECISÃO**

Vistos. Diante do conteúdo da informação prestada à fls 06, determino a suspensão dos direitos do(a) eleitor(a) DANIEL WENDT MENKE, nos moldes do inciso III, do artigo 15, da Carta Magna, em razão da condenação transitada em julgado, vindo a afastar sua capacidade eleitoral e, por consequência, o direito ao voto, enquanto durarem seus efeitos. Publique-se e notifique-se. Após, anote-se a restrição no histórico da inscrição do(a) eleitor(a). Brasília, 03 de abril de 2007.

Processo n.º: A74/2007**Interessado(a):** João Edgar de Novais**Assunto:** Suspensão de direitos políticos/Restabelecimento**DECISÃO**

Vistos. Diante do conteúdo da informação prestada à fls 06, determino a suspensão dos direitos do(a) eleitor(a) JOÃO EDGAR DE NOVAIS, nos moldes do inciso III, do artigo 15, da Carta Magna, em razão da condenação transitada em julgado, vindo a afastar sua capacidade eleitoral e, por consequência, o direito ao voto, enquanto durarem seus efeitos. Publique-se e notifique-se. Após, anote-se a restrição no histórico da inscrição do(a) eleitor(a). Brasília, 03 de abril de 2007.

Processo n.º: A75/2007**Interessado(a):** Ueverton Gonçalves Lima**Assunto:** Suspensão de direitos políticos/Restabelecimento**DECISÃO**

Vistos. Diante do conteúdo da informação prestada à fls 05, determino a suspensão dos direitos do(a) eleitor(a) UEVERTON GONÇALVES LIMA, nos moldes do inciso III, do artigo 15, da Carta Magna, em razão da condenação transitada em julgado, vindo a afastar sua capacidade eleitoral e, por consequência, o direito ao voto, enquanto durarem seus efeitos. Publique-se e notifique-se. Após, anote-se a restrição no histórico da inscrição do(a) eleitor(a). Brasília, 03 de abril de 2007.

Processo n.º 0047/2006**Interessado:** ADAN JAIME DE OLIVEIRA MINIZ E OUTROS**Assunto:** Feitos Inominados**DECISÃO**

Vistos. Os presentes autos têm por escopo a apuração das responsabilidades dos eleitores discriminados às fls. 03/05, nos termos da informação prestada às fls. 02, segundo a qual nenhum dos eleitores listados compareceram ao cartório eleitoral para tomar ciência das funções, participar do treinamento ou mesmo ao trabalho no dia do pleito, embora todos tivessem sido regularmente intimados. Os mesários nomeados tampouco apresentaram justificativas das suas ausências. Opinou o Ministério Público Eleitoral "pela imposição e cobrança da multa prevista no art. 124, do Código Eleitoral, com a observância das regras estabelecidas no art. 367, do mesmo Codex" (fl. 132/133). É o relatório. Decido.

A falta imputada aos eleitores encontra-se "em tese" tipificada no artigo 124 do Código Eleitoral, o qual estabelece: "Art. 124. O membro da Mesa Receptora que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização de eleição, sem justa causa apresentada ao Juiz Eleitoral, até 30 (trinta) dias após, incorrerá na multa de 50% (cinquenta por cento) a 1 (um) salário mínimo vigente na Zona Eleitoral,

cobrada mediante selo federal inutilizado no requerimento em que for solicitado o arbitramento ou através de executivo fiscal." Conforme demonstram os Avisos de Recebimento de fls. 06/40, de fato, os eleitores relacionados foram devidamente intimados. Constatado, no entanto, de acordo com a informação prestada à fl. 138, que todos aqueles eleitores, sem exceção, foram substituídos dias antes da realização do referendo. Tal fato muda definitivamente a situação, na medida em que à época do pleito nenhum dos interessados mais ostentava a condição de "membro da Mesa Receptora", conforme exigência do art. 124 do CE. Por todo o exposto, a conduta dos eleitores não se enquadra à hipótese prevista no art. 124 do CE, o que afasta qualquer possibilidade de punição. Publique-se. Intime-se o Ministério Público. Brasília-DF, 03 de abril de 2007.

Fabrício Fontoura Bezerra

Juiz Titular da 14.ª Zona Eleitoral do DF

PORTARIA N. 1/2007, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

O MM. Juiz de Direito Titular da 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Doutor FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as atribuições funcionais constantes no Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal sob a responsabilidade da Chefia do Cartório;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar os servidores Mariana Carvalho Soares e Nese Fernandes Nava, analistas judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a desempenharem as atribuições que se seguem:

I - preparar termos e certidões em processos;

II - praticar atos relativos à preparação para a Correição Geral Ordinária, auxiliando o Juiz Eleitoral na inspeção, na forma e prazo determinados pela Corregedoria Regional Eleitoral;

III - supervisionar o correto procedimento das operações de alistamento, transferência, revisão, segunda via e atualização de situação eleitoral;

IV - expedir certidões relativas aos assentamentos constantes em cartório, subscrevendo-as;

V - atender imediatamente às ordens do Juiz, dando cumprimento aos processuais e prestando as informações necessárias;

VI - promover a movimentação dos feitos, acompanhando a contagem dos prazos e respectiva certificação, expedição de mandados e outros atos processuais;

VII - arquivar os autos de processos findos, revisando-os e certificando sua regularidade;

VIII - acompanhar a pauta de audiências, adotando os procedimentos necessários ao seu cumprimento;

IX - lavrar as atas de audiência;

X - cumprir determinações do Juiz com relação às impugnações e outras ocorrências verificadas durante o pleito;

XI - fornecer àqueles chamados em Juízo atestado de comparecimento sempre que necessitem justificar afastamento;

XII - verificar, periodicamente, a regularidade das cargas e vistas, adotando as providências necessárias para que os autos sejam desenvolvidos no prazo legal, certificando, sempre, qualquer irregularidade encontrada;

XIII - certificar a interposição de recurso e a devolução dos autos fora dos prazos legais, fazendo imediata conclusão ao Juiz;

XIV - quando o Juiz Titular afastar-se do Juízo, fazer nova conclusão dos processos ao Juiz designado para substituição, a partir da data do fato, excetuando-se aqueles aos quais o Juiz esteja vinculado.

Parágrafo único: Os atos descritos nos incisos I, IV, VI, XI, XIII e XIV poderão ser praticados pelos servidores Rinaldo Moreira Magalhães, técnico judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, e Eliza Helena Oliveira Lisboa, técnico judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Juízo, desde que conferidos e subscritos pelo Chefe do Cartório ou por um dos servidores designados no caput.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se a segunda via. Cumpra-se.

FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Juiz Titular da 14.ª Zona Eleitoral do Distrito Federal

PROCESSO N.º : 1910/2004**Interessado:** PEDRO FELIPE RIBEIRO DE LIMA**Assunto:** Suspensão de Direitos Políticos/ Restabelecimento

Vistos. PEDRO FELIPE RIBEIRO DE LIMA teve seus direitos políticos suspensos em razão da prestação do Serviço Militar Obrigatório. No entanto, havendo apresentado Certificado de Reserva, cuja cópia se encontra em anexo ao requerimento apresentado, determino o restabelecimento dos seus direitos políticos. Desarquive-se os autos do processo 1910/2004. Publique-se, registre-se e notifique-se. Anote-se o restabelecimento no histórico da inscrição do(a) eleitor(a). Brasília, 28 de março de 2007.

FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Juiz Titular da 14.ª Zona Eleitoral do DF

15ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 13/2007

O MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral do Distrito Federal Dr. Almir Andrade de Freitas, FAZ SABER, que foram proferidas neste juízo as seguintes decisões:

Processo n.º: 1.333/2001 Classe: V**Interessado(a):** José Ronaldo da Mota**Assunto:** Suspensão de Direitos Políticos

"... declaro restabelecidos os direitos políticos José Ronaldo da Mota. Efetivada a decisão, arquivem-se.

Publique-se.

Taguatinga-DF, 29 de março de 2007.

Processo n.º: A 00039/2007 - Classe: VII**Interessado(a):** Edvanir França de Paiva**Assunto:** Suspensão de Direitos Políticos

"... determino o registro da suspensão dos direitos políticos .

Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.

Publique-se

Taguatinga - DF, 30 de março de 2007."

Processo n.º: A 00040/2007 Classe: VII**Interessado(a):** José Ribamar de Brito**Assunto:** Suspensão de Direitos Políticos

"... determino o registro da suspensão dos direitos políticos.

Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.

Publique-se.

Taguatinga - DF, 30 de março de 2007."

Processo n.º: A 00041/2007 Classe: VII**Interessado(a):** Yuri Figueiredo de Farias**Assunto:** Suspensão de Direitos Políticos

"... determino o registro da suspensão dos direitos políticos.

Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.

Publique-se.

Taguatinga - DF, 30 de março de 2007.

Processo n.º: 1.985/2003 Classe: V**Interessado(a):** Eunice Cardoso Pereira**Assunto:** Suspensão de Direitos Políticos

"...declaro restabelecidos os direitos políticos da eleitora Eunice Cardoso Pereira, devendo ser processado o FASE identificador da inelegibilidade, em razão da condenação contida nos autos do

Processo 702.030.394.903.

Efetivada a decisão, arquivem-se.

Publique-se.

Taguatinga-DF, em 29 de março de 2007."

Almir Andrade de Freitas

Juiz da 15ª Zona Eleitoral

Taguatinga/DF

16ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 13/2007

A Doutora MARA SILDA NUNES DE ALMEIDA, Juíza da 16ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, nos processos abaixo, proferiu as seguintes decisões:

PROCESSO N.º: 1517/2005 - 16ªZE/DF**Interessado:** Aloizio Oliveira Dourado**Assunto:** Restabelecimento de direitos políticos - Criminal

Decisão: "Em face ao exposto, DETERMINO, consoante dispõe o art. 52 da resolução n.º 21.538/03-TSE, o restabelecimento dos direitos políticos de ALOIZIO OLIVEIRA DOURADO, inscrito nesta 16ª Zona Eleitoral sob o número 012773182020, com inserção do comando FASE 345 (restabelecimentos dos direitos políticos)."

PROCESSO N.º: 448/2002 - 16ªZE/DF**Interessado:** Pedro Auricelio Aguiar Ximenes**Assunto:** Restabelecimento de direitos políticos - Criminal

Decisão: "Em face ao exposto, DETERMINO, consoante dispõe o art. 52 da resolução n.º 21.538/03-TSE, o restabelecimento dos direitos políticos de PEDRO AURICELIO AGUIAR XIMENES, inscrito nesta 16ª Zona Eleitoral sob o número 005987232070, com inserção do comando FASE 345 (restabelecimentos dos direitos políticos)."

E, para constar, eu, Omar Luiz da Costa Junior, Chefe do Cartório da 16ª Zona Eleitoral, conferi o presente Edital.

Ceilândia-DF, 02 de abril de 2007.

MARA SILDA NUNES DE ALMEIDA

Juíza da 16ª Zona Eleitoral

Ceilândia Norte - DF

EDITAL Nº 12/2007

A Doutora MARA SILDA NUNES DE ALMEIDA, Juíza da 16ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, no processo abaixo, proferiu a seguinte decisão:

PROCESSO Nº: A-016/2007 - SAPCE

INTERESSADOS: ROMILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO E ROMILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: COINCIDÊNCIA DE INSCRIÇÃO ELEITORAL

DESPACHO: "Diante do exposto, determino que se regularizem as inscrições n.ºs **0170 2827 2020** e **0207 3410 2070**, pertencentes a que **ROMILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO** e **ROMILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, respectivamente."

E, para constar, eu, Omar Luiz da Costa Junior, Chefe do Cartório da 16ª Zona Eleitoral, conferi o presente Edital.

Ceilândia-DF, 30 de março de 2007

MARA SILDA NUNES DE ALMEIDA

Juíza da 16ª Zona Eleitoral

Ceilândia Norte - DF

17ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 13/2007

PARA CIÊNCIA DAS PARTES INTERESSADAS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 17ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Doutor OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, FAZ SABER que proferiu sentença para o processo relacionado a seguir:

Processo n.º A-010/2006- 17ªZE/DF - CLASSE VII

Interessado: IVO DIAS DA SILVA

Assunto: Restabelecimento de Direitos Políticos - Conscrito SENTENÇA Nº 0036/2007: "... Pelo exposto, e com fundamento no art. 52, § 3º, da Resolução 21.538/03-TSE, determino a regularização eleitoral de IVO DIAS DA SILVA, inscrição n.º 019698942011, mediante o registro do FASE 345(restabelecimento de direitos políticos) no Cadastro do Sistema Eleitoral ELO/TSE. Publique-se. Registre-se. Após, arquivem-se os autos - Gama-DF, 02 de abril de 2007 - Olair Teixeira de Oliveira Sampaio - Juiz Titular da 17ª Zona Eleitoral - DF".

Dado e passado nesta cidade satélite do Gama-DF, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete. Eu, Edvaldo Rodrigues de Sousa, Chefe do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, localizado à Área Especial 14 Setor Central Ed. Antigo Fórum do Gama-DF, CEP: 72405-140 -Gama-DF, conferi e o subscrevo.

DIRETORIA GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 4/2007

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que a **partir da sessão do dia 12 (doze) de abril do ano em curso, às 17 (dezesete) horas**, na Sala de Sessões, localizada no térreo do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Praça Municipal de Brasília, lote 06, será julgado processo a seguir relacionado, bem como os adiados, constantes de pautas já publicadas, além daqueles apresentados em mesa que independem de publicação.

REPRESENTAÇÃO Nº 1531

RELATOR: Juiz ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

ASSUNTO: Utilização indevida da máquina administrativa consistente na convocação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do DF com o fim de produzir fato político contra o candidato Representante, bem como promoção pessoal das candidaturas dos Representados.

Representantes: Christianno Nogueira Araújo

Coligação Avança DF 3 - PTB e PHS

Advogado: Dr. Francisco Roberto Emerenciano - OAB/DF nº 16.515

Representada: Erika Jucá Kokay

Advogado: Dr. Josué Pinheiro de Mendonça - OAB/DF nº 5.592

Representados: Leonardo Moreira Prudente

Rubens César Brunelli Júnior

Advogado: Dr. Henrique de Souza Vieira - OAB/DF nº 12.913

Representado: Izalcy Lucas Ferreira

Advogado: Dr. Ronildo Lopes do Nascimento - OAB/DF nº 13.843

Representado: Francisco Domingos dos Santos

Advogado: Dr. Samuel Barbosa dos Santos - OAB/DF 18.904 e outros

Representada: Eliana Maria Passos Pedrosa

Advogado: Dr. Cláudio Marques de Paula - OAB/DF nº 14.017

Representado: Rôney Tanios Nemer

Advogado: Dr. Dezival Ribeiro dos Reis Júnior

Representada: Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília, 02 de abril de 2007.

JOÃO FRANCISCO BRITTO SOUZA

Secretário Judiciário

Tribunal Marítimo

SECRETARIA-GERAL

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO
NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2007
(QUINTA-FEIRA), ÀS 13H30MIN

Nº 20.514/2003 - Acidente da navegação envolvendo a lancha "PARIS II" e as escunas "MORENA FLOR I" e "GALÁPAGOS III", no canal de acesso à Marina Astúrias, Santos, SP, em 29 de março de 2003.

Relatora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha

Revisor : Exmº Sr. Juiz Nascimento Gonçalves

PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representados : Jaime Antonio Augusto (Proprietário)

Advogado : Dr. Francisco Carlos Perche Mahlow

: Ronaldo Jorge

Advogada : Drª Luciene Strada de Oliveira(Defª Púba da União)

Nº 20.302/2003 - Acidente da navegação envolvendo as embarcações "GIGANTE DA SORTE" e "MINHA SENHORA", no canal de acesso ao porto novo de Rio Grande, RS, em 12 de outubro de 2002.

Relator : Exmº Sr. Juiz Everaldo Torres

Revisor : Exmº Sr. Juiz Nascimento Gonçalves

PEM : Drª Tereza Cristina Bevilacqua

Representados : Alessandro Ventura Nascimento (Mestre) e

: Carlos Augusto Costa Vianna (Mestre)

Advogada : Drª Luciene Strada de Oliveira(Defª Púba da União)

Nº 20.693/2004 - Acidente da navegação envolvendo a LM "ESTRELA DO MAR" com um tronco de árvore submerso, no rio Paranaíba, cidade de Florianópolis, em 12 de julho de 2003.

Relator : Exmº Sr. Juiz Everaldo Torres

Revisor : Exmº Sr. Juiz Nascimento Gonçalves

PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha

Representado : Francisco das Chagas Rodrigues (Mestre)

Advogada : Drª Luciene Strada de Oliveira(Defª Púba da União)

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 03 de abril de 2007.

DIVISÃO JUDICIÁRIA

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E PROCESSAMENTO
DE FEITOS

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 20.402/03 - NM "PANAGIOTIS"

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : Orlando Batista de Oliveira Filho (Estivador)

Advogado : Dr. Felipe Caldas Menezes (Def. Púba da União)

: Apha Serviços Marítimos Ltda.

Advogada : Drª Vanessa de Souza Lima

Despacho : "Aos Representados para Alegações Finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 22.047/06 - BM "SILVA SOUSA"

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : Raimundo Nonato da Silva (Condutor)

Advogado : Dr. Oscar Giorgi (Def. Púba da União)

: Levi Silva de Sousa (Condutor) e

: Expedito de Sousa (Proprietário)

Advogado : Dr. Wilton Walter Morais Dolzanis

Despacho : "Aos Representados para Alegações Finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 20.862/04 - Escuna "GARIBALDI"

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : Luciano Silva (MAC)

Advogada : Drª Ana Atalia F. Tamlar (Defª Púba da União)

: Rodrigo de Jesus da Silva (Moço de Convés) e

: Maurício Machado Martins (Moço de Máquinas)

Advogado : Dr. Orlando de Deus Duarte Júnior

Despacho : "Aos Representados para Alegações Finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 02 de abril de 2007.

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 20.510/03 - Embarcação "TONA GALEA"

Relator : Juiz José do Nascimento Gonçalves

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : Conchas Turismo e Passeios Ltda.-ME (Armadora),

: Norberto Guimarães da Silveira (Mestre de Cabotagem) e

: Ricardo Ribeiro da Silveira (Eletrônico Naval)

Advogado : Dr. Raimundo Nonato Costa Moraes

: Cícero Augusto Penteado de Brito Vianna (Engº Naval)

Advogado : Dr. Henrique O. Motta

: Helio da Silva Erdite (Auxiliar de despachante)

Advogado : Dr. Reginaldo Ferreira dos Santos

: Gilson de Souza Brito (Despachante)

Advogado : Dr. Antonio Carlos V. de Oliveira

: Marcelo Correa de Oliveira (Carpinteiro Naval)

Advogado : Dr. Amelio Abrantes

Despacho : "As partes interessadas para conhecerem e se pronunciarem acerca do resultado da audiência de fls. e fls."

Prazo : "05 (cinco) dias".

Proc. nº 20.605/03 - Balsa "ESTADO DE MACAPÁ"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : Francisco Nogueira Matos (Comandante)

Advogado : Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior

: Endy Jorge Rodrigues da Silva

Advogada : Drª Maria Cecília Lessa da Rocha (Defª Púba da União)

: Itaiguara Transportes Ltda.

Advogado : Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior

Despacho : "Indefiro o requerido pela PEM visto o Sr. Francisco

Nogueira Matos ter apresentado defesa conjunta com Itaiguara Trans-

portes Ltda., conforme exordial de fls. 117/125.

Aos Representados para Provas, deferindo o requerido às fls. 117,

concedendo o prazo de 20(vinte) dias para que seja juntada aos autos

Instrumento de Procuração por Francisco N. Matos."

Proc. nº 20.680/03 - NT "GUARITA" e outro

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção

Representados : Paulo Roberto de Ávila (Comandante)

Advogado : Dr. Oscar Giorgi (Def. Púba da União)

: Francisco Vieira da Rosa (Comandante)

Advogado : Dr. Sílvio Darcy da Silva

Interessada : Bradesco Seguros S/A

Advogada : Drª Keila Christian Zanatta Manangão

Despacho : "Defiro o requerido pela Seguradora Bradesco Seguros

S/A, às fls. 204."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 20.874/04 - NM "TU KING"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção

Representados : Xu Chang Quan (Comandante)

Advogada : Drª Ana Atalia F. Tamlar (Defª Púba da União)

: Rodolfo Rectra Rectra (Comandante)

Advogado : Dr. Antonio Francisco Sobral Sampaio (ad-hoc)

Despacho : "Aos Representados para Provas."

Proc. nº 21.914/06 - NM "AIN TEMOUCHENT"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Daí Slimane (Comandante)

Advogado : Dr. Luciano Penna Luz

Despacho : "Defiro o requerido às fls. 153. Prazo de 15 (quinze)

dias para apresentação do Instrumento de Mandato."

Proc. nº 21.667/05 - NM "GRASMERE"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Rubem Cantão da Silva (Prático)

Advogado : Dr. Ferdinando Gabriel Domingues

Despacho : "Ao Representado sobre documentação juntada."

Proc. nº 21.883/06 - Embarcação "ELIANA"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : José de Sena Hermógenes de Medeiros(Propr./Con-

dutor)

Advogada : Drª Isabella de Cássia Bezerra do Nascimento

Despacho : "Ao Representado para Provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 22.334/06 - Lancha "PRINCESA DO MAR"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Antonio Miguel Moreira da Silva (MAM)

Advogado : Dr. José Fernando Martins da Silveira

Despacho : "Ao Representado para Alegações Finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 20.980/04 - Balsa "SUELLEN" e outro

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres

PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha

Representados : Hugo de Araújo Varella (Proprietário)

Advogada : Drª Ana Atalia F. Tamlar (Defª Púba da União)

: José Cândido Martins (Comandante)

Advogado : Dr. Celso Luiz Furtado Silva

Despacho : "Aos Representados para Provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 21.811/05 - Rb "ENGENHEIRO"

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres

PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha

Representada : TWB S/A Construção Naval Serviços e Transportes

Marítimos (Armadora)

Advogado : Dr. Artur R. Carbone

Despacho : "Defiro o requerido às fls. 515/516."

Prazo : "30 (trinta) dias."

Proc. nº 21.921/06 - Rb "MEPLA III" e outros

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres

PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Gustavo Luiz Fornari (Operador da eclusa)

Advogado : Dr. Roberto Ramos Riff

Despacho : "Ao Representado para Provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 22.231/06 - Lancha "BIAMAR" e outra

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : José Carlos Buri (Arrais Amador)

Advogado : Dr. Manoel Boulhosa Gonzalez

Despacho : "Ao Representado para Provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

**Proc. nº 20.803/04 - NM "DONBASS"**

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
 PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção
 Representados : Syrovatko Oleg Grygor (Comandante) e
 : Anatoliy Golub (Imediato)
 Advogado : Dr. Ricardo Emílio Pereira Salviano (Def. Púb. União)
 : Luiz Ferreira de Araújo (Contramestre Geral)
 Advogado : Dr. Altair Oliveira Costa
 : Agência de Navegação Irmãos Brito Comércio e Representações Ltda. (Operadora Portuária),
 : Carlos Alexandre Mendes Bastos (Superv. de Operação) e
 : Pedro José Maria Filho (Portuário)
 Advogado : Dr. Marcelo Henrique Brabo Magalhães
 Despacho : "Indefero a Preliminar de Inépcia da Inicial suscitada pela defesa de Luiz Ferreira de Araújo às fls. 235 a 238, tendo em vista que a Representação de fls. 210 a 217 preencheu os requisitos formais exigíveis, tendo sido elaborada de acordo com a Lei 2.180/54, conforme parecer sustentado pela D. Procuradoria às fls. 291v. Aos Representados para Provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 20.659/03 - Catamarã "BAHAMAS" e outra

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
 PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
 Representados : Romildo Américo Brasileiro de Holanda Pinto
 Advogado : Dr. Paulo de Albuquerque Belfort
 : Edvaldo do Nascimento Costa (Proprietário)
 Advogado : Dr. Felipe Dezorzi Borges (Def. Púb. da União)
 Despacho : "Indefero as Preliminares suscitadas pela defesa de Romildo Américo Brasileiro de Holanda Pinto às fls. 148/149, tendo em vista que se confundem com o mérito, conforme parecer sustentado pela D. Procuradoria às fls. 174 itens 2 e 3.
 Indefero a Preliminar de Inépcia da Inicial suscitada pela defesa de Edvaldo do Nascimento Costa, tendo em vista que a Representação de fls. 126/135 está de acordo com os requisitos formais exigíveis, sendo elaborada de acordo com a Lei 2.180/54, conforme parecer da PEM de fls. 174/175 itens 4, 5 e 6.
 Aos Representados para Provas."

Proc. nº 22.059/06 - NM "PROFESSOR LUIZ LESEIGNEUR DE FARIA"

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
 PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representados : José Vanderli da Silva Batista (Comandante)
 Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira
 : Nilton dos Santos Rosa (Mestre)
 Advogado : Dr. Antonio Carlos L. Estrella
 Despacho : "Defiro o requerido pela defesa de José Vanderli da Silva Batista quanto à juntada de Procauração."
 Prazo : "15 (quinze) dias."

Proc. nº 22.010/06 - Lancha "POINT"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representado : Eduardo da Silva Videla (Proprietário)
 Advogado : Dr. José Haroldo dos Anjos
 Despacho : "Defiro o requerido pelo patrono do Representado, às fls. 88, para que apresente a Defesa do seu constituinte."
 Prazo : "15 (quinze) dias."

Proc. nº 22.056/06 - NM "KAMARI"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção
 Representado : Naumov Oleksandr (Comandante)
 Advogado : Dr. Antonio Francisco Sobral Sampaio
 Despacho : "Declaro revel o representado Naumov Oleksandr e indefiro o pedido de oferecimento como advogados de ofício, requerido à fl. 161, tendo em vista o art. 20 da Lei Orgânica da DPU, podendo, estes, entretanto, requerer sejam admitidos como Assistentes da Defensoria Pública da União, na parte representada, como previsto no RITM, art. 88 c/c o art. 50 do CPC. Desentranhem-se dos autos as fls.163 a 195 e apense-as por linha."

Proc. nº 22.162/06 - Lancha "CATWALK" e outra

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Antônio Cosme de Campos (Condutor)
 Advogado : Dr. Glabro Ricardo Fontoura
 Despacho : "Aos Representados para Provas, e, querendo, ratificar as que indicou nas fls. 70 e 71, justificando sua relevância, apresentando rol de quesitos e efetuando o respectivo preparo."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Secretaria do Tribunal Marítimo, em 30 de março de 2007.

NOTAS PARA ARQUIVAMENTO

Acha(m)-se em Secretaria, aguardando representacao de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 67, do Regimento Interno Processual, o(s) processo(s) abaixo, recebido(s) da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

PROCESSO: 2007/22529

ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
 NOME: NORMAND HUNTER
 2) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR

NOME: TOISA CONQUEROR
 LOCAL DO ACIDENTE: BACIA DE CAMPOS
 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
 DATA DO ACIDENTE: 14/12/02 - HORA: 06:35
 DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
 JUIZ(A) REVISOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
 PEM : LUIS G NASCENTES

PROCESSO: 2007/22566

ACIDENTE/FATO: 1)ENCALHE
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
 TIPO: TANQUE
 NOME: MIRANDA I
 LOCAL DO ACIDENTE: CANAL DA FEITORIA
 LAGOA DOS PATOS-STA CLARA-RS
 DATA DO ACIDENTE: 09/08/06 - HORA: 08:20
 DATA DISTRIBUICAO: 26/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
 JUIZ(A) REVISOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
 PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22531

ACIDENTE/FATO: 1)ACIDENTE COM MERGULHADOR
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
 NOME: FAR CRUSADER
 LOCAL DO ACIDENTE: BACIA DE CAMPOS
 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
 DATA DO ACIDENTE: 30/03/03 - HORA: 09:30
 DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
 JUIZ(A) REVISOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
 PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22589

ACIDENTE/FATO: 1)ATO DE PIRATARIA
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
 NOME: MADY XX
 2) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: MARBILA VII
 3) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: MARBILA VIII
 4) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: MARBILA XI
 5) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: MARBILA XII
 6) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: MARBILA XV
 LOCAL DO ACIDENTE: PRAIA DA PONTA NEGRA
 RIO NEGRO - MANAUS - AM
 DATA DO ACIDENTE: 24/06/06 - HORA: 02:00
 DATA DISTRIBUICAO: 26/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
 JUIZ(A) REVISOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
 PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22601

ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: PESQUEIRO
 NOME: COSTA MAR
 2) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: VELEIRO
 NOME: VOUGA
 LOCAL DO ACIDENTE: CAIS DE PESQUEIRO
 PORTO SEGURO - BA
 DATA DO ACIDENTE: 29/08/06 - HORA: 08:40
 DATA DISTRIBUICAO: 06/03/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
 JUIZ(A) REVISOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
 PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22571

ACIDENTE/FATO: 1)NAUFRAGIO
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMB. DE INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: SAVEIRO
 NOME: TRAVESSIA I
 LOCAL DO ACIDENTE: RIO GUAIBA

ENSEADA DE IPANEMA-P ALEGRE-RS
 DATA DO ACIDENTE: 02/09/06 - HORA: 15:30
 DATA DISTRIBUICAO: 26/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
 JUIZ(A) REVISOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
 PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22537

ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
 NOME: D GEORGINA
 2) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
 NOME: TOISA CORAL
 LOCAL DO ACIDENTE: BACIA DE CAMPOS
 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
 DATA DO ACIDENTE: 20/07/03 - HORA: 07:58
 DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
 JUIZ(A) REVISOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
 PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22528

ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
 NOME: HIGHLANDS TIDE
 2) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
 TIPO: PLATAFORMA MOVEL
 NOME: SEDCO 710
 LOCAL DO ACIDENTE: BACIA DE CAMPOS
 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
 DATA DO ACIDENTE: 10/02/03 - HORA: 05:10
 DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
 JUIZ(A) REVISOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
 PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22550

ACIDENTE/FATO: 1)INCENDIO
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: LANCHAS
 NOME: BLUMARE
 LOCAL DO ACIDENTE: MARINA DO IATE CLUBE ESPIRITO SANTO
 VITORIA - ES
 DATA DO ACIDENTE: 22/06/06 - HORA: 09:11
 DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
 JUIZ(A) REVISOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
 PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22557

ACIDENTE/FATO: 1)ACIDENTE DEVIDO A ROPTURA DE CABOS DE AMARRACAO OU DE REBOQUE
 2)DERIVA DA EMBARCACAO
 OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
 1) EMB. DE INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
 NOME: REBELO XXXIV
 2) EMB. DE INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: SION X
 3) EMB. DE INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: SION XIII
 4) EMB. DE INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
 TIPO: BALSA
 NOME: VISTA ALEGRE
 LOCAL DO ACIDENTE: BAIA DE MARAJÓ
 BARCARENA - PA
 DATA DO ACIDENTE: 05/02/06 - HORA: 00:30
 DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
 JUIZ(A) RELATOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
 JUIZ(A) REVISOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
 PEM : MONICA DE JESUS ASSUMPCAO

PROCESSO: 2007/22609

ACIDENTE/FATO: 1)NAUFRAGIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: CANOA
NOME: ENCABULOSO
LOCAL DO ACIDENTE: BAIÁ DE SAO JOSE
SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
DATA DO ACIDENTE: 09/09/06 - HORA: 22:25
DATA DISTRIBUICAO: 06/03/07
JUIZ(A) RELATOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
JUIZ(A) REVISOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22525

ACIDENTE/FATO: 1)NAUFRAGIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
NOME: N ALMEIDA VI
LOCAL DO ACIDENTE: PRAIA DO LESTE
ILHA DE ITACURUCA - RJ
DATA DO ACIDENTE: 11/04/06 - HORA: 20:45
DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
JUIZ(A) RELATOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
JUIZ(A) REVISOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22585

ACIDENTE/FATO: 1)ACIDENTES COM PESSOAS EM GERAL A BORDO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: PESQUEIRO
NOME: NOE
LOCAL DO ACIDENTE: PORTO DE SAO SEBASTIAO
CAIS COMERCIAL S SEBASTIAO-SP
DATA DO ACIDENTE: 04/04/06 - HORA: 15:10
DATA DISTRIBUICAO: 26/02/07
JUIZ(A) RELATOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
JUIZ(A) REVISOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2006/22233

ACIDENTE/FATO: 1)COLISAO
2)MORTE DE PESSOA
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: LANCHAS
NOME: SEM NOME
LOCAL DO ACIDENTE: PRAIA DE ONDINA
SALVADOR - BA
DATA DO ACIDENTE: 01/03/06 - HORA: 12:00
DATA DISTRIBUICAO: 25/07/06
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2006/22293

ACIDENTE/FATO: 1)TRANSPORTE DE CLANDESTINOS, TOXICOS, CONTRABANDO E OUTRAS MERCADORIAS ILEGAIS
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
TIPO: CARGUEIRO
NOME: GEMINI I
LOCAL DO ACIDENTE: EM VIAGEM DO P LAGOS-NIGERIA X P SANTOS
DATA DO ACIDENTE: 17/06/05 - HORA: :
DATA DISTRIBUICAO: 22/08/06
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2006/22386

ACIDENTE/FATO: 1)EXPOR A RISCO A INCOLUMIDADE/SEGURANCA DA EMBARCACAO OU A VIDA
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: PESQUEIRO
NOME: ITAETE
2) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: PESQUEIRO
NOME: MONSENHOR DIOMEDES
LOCAL DO ACIDENTE: FUNDEADOURO DA AR MARIT P GROSSA X REDONDA
ICAPUI - CE
DATA DO ACIDENTE: 16/03/05 - HORA: :
DATA DISTRIBUICAO: 16/10/06
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2006/22512

ACIDENTE/FATO: 1)EMBORCAMENTO
2)DESAPARECIEMTO DE PESSOA
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: PESQUEIRO
NOME: ANA
LOCAL DO ACIDENTE: PRAIA DA VILA
PROX ILHA SANTANA-IMBITUBA-SC
DATA DO ACIDENTE: 26/09/06 - HORA: 09:30
DATA DISTRIBUICAO: 11/12/06
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2007/22539

ACIDENTE/FATO: 1)INCENDIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
TIPO: PLAT FIXA HABITADA
NOME: PETROBRAS XXIII
LOCAL DO ACIDENTE: BACIA DE CAMPOS
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
DATA DO ACIDENTE: 07/12/03 - HORA: 12:25
DATA DISTRIBUICAO: 23/02/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
PEM : MONICA DE JESUS ASSUMPCAO

PROCESSO: 2007/22575

ACIDENTE/FATO: 1)QUEDA DE PESSOA NA AGUA
2)MORTE DE PESSOA
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: JETSKI
NOME: DUEI
LOCAL DO ACIDENTE: LAGO DO BALNEARIO ATLANTICO
CAMPO GRANDE - MS
DATA DO ACIDENTE: 18/02/06 - HORA: 17:20
DATA DISTRIBUICAO: 26/02/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 30 de Março 2007

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**Proc. nº 20.970/2004**

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
EMENTA : R/M "CURITIBA" x L/M "INTERPRISE II". Colisão de rebocador com o cais durante manobra de atracação, seguida de abaloamento com lancha que estava atracada, provocando grandes avarias na lancha e pequenas avarias no rebocador, sem ocorrência de vítimas. Erro na manobra de aproximação para atracação, cometido pelo mestre do rebocador. Imprudência. Condenação.
Autora : A Procuradoria.
Representado: Dídimo Santiago Ribeiro (Mestre) (Advª. Drª. Bernadete Maria de Carvalho Leandro).
A C O R D A M os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: colisão de rebocador com o cais durante manobra de atracação, seguida de abaloamento com lancha que estava atracada, provocando grandes avarias na lancha e pequenas avarias no rebocador, sem ocorrência de vítimas; b) quanto à causa determinante: erro na manobra de aproximação para atracação, cometido pelo mestre do rebocador; c) decisão: julgar o acidente da navegação previsto no art.14, letra "a", da lei 2.180/54, como decorrente de imprudência, condenando Dídimo Santiago Ribeiro à pena de multa de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e ao pagamento das custas processuais. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 6 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 21.577/2005

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
EMENTA : N/T "KESARIA". Rompimento de mangote do terminal, conectado ao tanque do navio, durante operação de carregamento de óleo de soja a granel, provocando o derramamento do referido óleo no convés principal da embarcação, sem ocorrência de vítimas ou danos ao meio ambiente. Causa não apurada com a devida precisão. Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.
A C O R D A M os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: rompimento de mangote do terminal, conectado ao tanque do navio, durante operação de carregamento de óleo de soja a granel, provocando o derramamento do referido óleo no convés principal da embarcação, sem ocorrência de vítimas ou danos ao meio ambiente; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art.15, letra "e", da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar o inquérito, conforme promoção da PEM. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 6 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 21.609/2005

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
EMENTA : Balsa/cábrea "LADY PATRÍCIA". Colisão de balsa/cábrea com o cais, ocorrendo a queda de carga, provocando avarias na carga, na lança do guindaste e em carreta que estava sobre o cais, sem ocorrência de danos pessoais ou ambientais. Causa não apurada acima de qualquer dúvida. Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.
A C O R D A M os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente e fato: colisão de balsa/cábrea com o cais, ocorrendo a queda de carga, provocando avarias na carga, na lança do guindaste e em carreta que estava sobre o cais, sem ocorrência de danos pessoais ou ambientais; b) quanto à causa determinante: não apurada acima de qualquer dúvida; c) decisão: julgar o acidente e fato da navegação, previstos no art.14, letra "a", e art.15, letra "e" da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar o inquérito, conforme promoção da PEM. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 8 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 21.056/2004

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres
EMENTA : N/T "PIRAJUI". Incêndio, sem vítimas, na baía de Guanabara, Rio de Janeiro, RJ. Causa determinante fortuidade. Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.
A C O R D A M os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: incêndio a bordo de navio, quando fundeado na baía de Guanabara, RJ, navio encontrava-se fora de operação, não resultaram vítimas; b) quanto à causa determinante: fortuidade; c) decisão: julgar o acidente da navegação tipificado no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar o inquérito. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 8 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 21.430/2005

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres
EMENTA : Balsa "PIPES 48". Deriva de embarcação não propulsada e desguarnecida, no rio Sergipe, em Barra dos Coqueiros, SE, sem danos materiais e sem vítimas. Negligência. Condenação.
Autora : A Procuradoria.
Representada: EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A (Locatária) (Adv. Dr. Marcus Vinicius Labre Lemos de Freitas).
A C O R D A M os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: embarcação à deriva não propulsada e desguarnecida, no rio Sergipe, na Barra dos Coqueiros, SE, sem danos materiais e sem vítimas; b) quanto à causa determinante: falta de vigilância e a inadequação de material utilizado na amarração da balsa, colocando em risco a segurança da embarcação; c) decisão: julgar o fato da navegação, tipificado no art. 15, letra "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de negligência da empresa EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S.A. , condenando-a à pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, custas na forma da lei. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 08 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 22.021/2006

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres
EMENTA : B/P "VÔ JANGA I". Naufrágio parcial com danos materiais, sem vítimas. Causa determinante do naufrágio não apurada com a devida precisão. Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.
A C O R D A M os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: naufrágio de embarcação, nas proximidades da ilha do Macuco e a ponta de Zimbros, SC, com danos materiais sem vítimas; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; c) decisão: julgar o acidente da navegação, tipificado no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar o inquérito conforme promoção da PEM. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 06 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 21.274/2005

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
EMENTA : Veleiro "AUGUSTINA/MILK SHAKE". Encalhe na praia de Lopes Mendes, Ilha Grande, em Angra dos Reis, RJ. Embarcação seriamente danificada. Não houve acidentes pessoais ou poluição hídrica. Circunstâncias não apuradas acima de qualquer dúvida. Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.
A C O R D A M os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe de veleiro na praia de Lopes Mendes, Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ. Embarcação seriamente danificada. Não houve acidentes pessoais ou poluição hídrica; b) quanto à causa determinante: circunstâncias não apuradas acima de qualquer dúvida; c) decisão: arquivar os autos, considerando o acidente da navegação previsto no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, e suas conseqüências, como de origem indeterminada. Contudo, deve-se oficiar à Diretoria de Portos e Costas, comunicando as infrações as Normas da Autoridade Marítima (item 0211, Cap. 2, da NORMAN 03, item 0201, Cap. 2, da NORMAN 10) e art. 17, inciso I do RLESTA/98, cometidas pelo proprietário de fato da embarcação "AUGUSTINA/MILK SHAKE", Adriano Eloi Bochhi Cezar. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 5 de dezembro de 2006.

**Proc. nº 21.725/2005**

Relatora :Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
EMENTA : Embarcação à vela "ILKA"- Naufrágio de embarcação e conseqüente desaparecimento de um de seus dois ocupantes, durante navegação a 10 milhas da costa do Rio Grande do Norte. Perda total da embarcação. Não houve poluição hídrica. Provável imprudência da própria vítima. Extinção de punibilidade (art 67 CPP c/c art. 107-I do CP e art 5º- inciso XLV (CF-88). Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio de embarcação e conseqüente desaparecimento de um de seus dois ocupantes, durante navegação a 10 milhas da costa do Rio Grande do Norte. Perda total da embarcação. Não houve poluição hídrica; b) quanto à causa determinante: provável imprudência da própria vítima, proprietário e condutor da embarcação naufragada; c) decisão: arquivar os autos, como requerido pela Douta Procuradoria Especial da Marinha, em sua promoção de fls. 65/66, considerando o acidente da navegação, previsto no art. 14, letra "a", da Lei nº. 2.180/54, e suas conseqüências, equiparado àqueles de origem indeterminada, considerando ainda, a extinção de punibilidade em decorrência do óbito do seu provável responsável (art. 67 do CPP, c/c art. 107-I do CP e art. 5º - XLV CF-88). P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 30 de novembro de 2006.

Proc. nº 21.728/2005

Relatora :Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
EMENTA : Balsas "UATUMÁ I" e "UATUMÁ III". Colisão contra pier, no rio Negro, AM. Danos materiais. Não houve acidentes pessoais ou poluição hídrica. Más condições de tempo e rio, aliado à amarração insuficiente e incorreta, cujo autor não restou identificado. Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão de balsas contra pier no rio Negro, Manaus, AM. Danos materiais. Não houve acidentes pessoais ou poluição hídrica.; b) quanto à causa determinante: más condições de tempo e rio, aliadas à amarração insuficiente e incorreta, cujo autor não restou identificado; c) decisão: arquivar os autos como requerido pela Douta Procuradoria Especial Marinha, em sua promoção de fls. 100/102. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 30 de novembro de 2006.

Proc. nº 21.946/2006

Relatora :Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
EMENTA : Jet ski sem denominação, tipo Bombardier Milmar, não inscrito. Queda na água, de condutor, inabilitado, sem portar colete salva-vidas, e sua conseqüente morte por afogamento, durante navegação na Lagoa do Bolso, município de São Gonçalo do Amarante, CE. Provável imprudência e imperícia da própria vítima (artigo 67 do CPP, c/c art. 107-I do CP e art. 5º-XLV - CF-88). Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: queda na água de condutor de jet ski, inabilitado, sem portar colete salva-vidas e sua conseqüente morte por afogamento durante navegação na lagoa do Bolso, município de São Gonçalo de Amarante, CE. Não houve danos à moto-aquática ou poluição hídrica; b) quanto à causa determinante: provável imprudência e imperícia da própria vítima, condutor inabilitado, aliadas ao não uso do colete salva-vidas; c) decisão: Arquivar os autos, como requerido pela D. Procuradoria Especial da Marinha em sua promoção de fls. 132/134, considerando o acidente da navegação previsto no art. 15, letra "e", da Lei nº 2.180/54, como mais um daqueles fatos, decorrente de provável conduta imprudente e imperita da própria vítima, Carlos Antônio Nogueira Monteiro Junior, considerando ainda, a extinção de punibilidade em decorrência do óbito do seu provável responsável (art. 67 do CPP, c/c art.107-I do CP e art. 5º- XLV da CF-88). P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 5 de dezembro de 2006.

Proc. nº 20.941/2004

Relator :Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres
EMENTA : L/M "LA BLONDE" e "ENTERPRISE". Colisão causada por marolas, em embarcações atracadas na marina do rio Juqueiquerê, Caraguatubá, SP, ocasionadas por embarcação que navegava em alta velocidade, colocando em risco as vidas e fazendas de bordo, sem vítimas. Condenação.
Autora : A Procuradoria.

Representados: Jorge Appes (Proprietário) (Adv. Dr. Celso Bento Rangel) e Edvaldo Carlos Galano (Cndutor) (Adv. Dr. Adonis Sérgio Trindade).

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente e fato: colisão causada por marolas em embarcações atracadas em marina, no rio Juqueiquerê, Caraguatubá, SP, ocasionada por embarcação que navegava em alta velocidade com danos materiais, sem vítimas; b) quanto à causa determinante: 1) do acidente da navegação (colisão): erro de navegação; 2) do fato da navegação: conduzir embarcação em alta velocidade, colocando em risco as vidas e fazendas de bordo; c) decisão: julgar o acidente e fato da navegação, tipificados nos artigos 14, letra "a" e 15, letra "e", ambos da Lei nº 2.180/54, como decorrentes de negligência e imprudência do 1º representado, Jorge Appes, condutor e proprietário da lancha "LA BLONDE", condenando-o à pena de multa de R\$3.000,00 (três mil reais) e custas na forma da Lei; exculpando o 2º representado, Eduardo Carlos Golano, condutor da lancha "ENTERPRISE". P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 21.147/2004

Relator :Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres
EMENTA : Lancha "DSND PROPRIÁ" e "SUPERPESA VIII". Abalroamento na bacia de Campos, RJ, com danos materiais e vítimas. Imprudência. Condenação.
Autora : A Procuradoria.

Representados: Ademir Rodrigues (Comandante) e Luiz Cláudio Lindo da Silva (Comandante) (Adv. Dr. Flávio Infante Vieira) e Ronei Turíbio (Condutor) (Advª Drª Anna Paula de Oliveira Baptista).

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: abalroamento de embarcação, na bacia de Campos, com danos materiais em ambas embarcações, com ferimentos em tripulantes; b) quanto à causa determinante: falta de vigilância adequada de condutor da embarcação, para empreender uma navegação segura; c) decisão: julgar o acidente da navegação, tipificado no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de imprudência do 3º representado Ronei Turíbio, condutor da lancha "DSND PROPRIÁ", condenando-o à pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e custas na forma da lei. Exculpar os 1º e 2º representados Ademir Rodrigues, condutor do Rb "C-TUFÃO" e Luiz Cláudio Lindo da Silva, condutor do Rb "C-RELÂMPAGO". P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2007.

Proc. nº 21.986/2006

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
EMENTA : B/M "VIMAR". Encalhe seguido de água aberta, durante desatracação, à margem direita do rio Tapajós, em frente a praça Tiradentes, Santarém, PA. Necessidade de varação. Danos à embarcação e parte da carga. Não houve acidentes pessoais ou registro de poluição hídrica. Circunstâncias não apuradas acima de qualquer dúvida. Arquivamento.
Com pedido de arquivamento.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe seguido de água aberta, durante desatracação, à margem direita do rio Tapajós, em frente a praça Tiradentes, Santarém, PA. Necessidade de varação. Danos à embarcação e parte da carga. Não houve acidentes pessoais ou registro de poluição hídrica; b) quanto à causa determinante: circunstâncias não apuradas acima de qualquer dúvida; c) decisão: arquivar os autos, considerando o acidente da navegação previsto no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, e suas conseqüências, como de origem indeterminada, tudo conforme requerido pela Douta Procuradoria Especial da Marinha, em sua promoção de fls. 53/55. P.C.R. Rio de Janeiro, RJ, em 19 de dezembro de 2006.

Tribunal Marítimo, em 30 de março de 2007.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EXPEDIENTE FORENSE

CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

11ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

Processo nº 141921-8/2005

Ação: EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO BRASIL SA

Executado: VALDINEIA PEREIRA DE SOUZA

Finalidade: Citar o(s) executado(s) para que pague(m) em 03 (três) dias a importância de R\$ 33.660,10 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta reais e dez centavos), referente ao principal, mais 10% de honorários advocatícios, ou nomeie bens à penhora. Neste caso, a verba honorária se reduzirá pela metade. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos. O prazo para oferecimento de embargos será de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da intimação da penhora. Neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Despacho de fl.58: "Cite-se por edital". Brasília/DF, 21/11/2006. Dra. Vanessa Maria Trevisan. Juíza de Direito Substituta.

Brasília, 23/03/2007

ALESSANDRA LEAL SILVA BRANDÃO
Diretor de Secretaria

12ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA (Com prazo de 20 dias)

O Doutor DANIEL FELIPE MACHADO, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio CITAR o(s) JOSE VIEIRA <> - Brasileiro, Viúvo, CPF Nº 010571541-72, Profissão: MILITAR, demais dados qualificativos ignorados, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, na ação de EXECUCAO, processo nº 1999.01.1.028712-9, requerida por Mauro Argiles Leal de Meirelles, em face de JOSE VIEIRA <>, ficando ciente(s) de que o prazo de 20 (vinte) dias, fluirá a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça e que após, terá(ão) 03 (três) dias para pagar(em) a importância de R\$ 11.655,37(onze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), acrescida de 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, atualização monetária e juros. No caso de pagamento integral da dívida pelo devedor dentro do prazo previsto, a verba honorária ficará reduzida à metade, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 652-A, do CPC. Caso não ocorra o pagamento da dívida pelo(s) executado(s) no prazo acima, será convertido o ARRESTO EM PENHORA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) interessado(a)(s) e não venha o(a)(s) mesmo(a)(s) alegar(em) no futuro ignorância, passou-se o presente edital e mais 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais será afixada no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Sede deste Juízo: Praça Municipal, lote 1, Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, bloco B, 4º andar, sala 410, Ala "B" - Brasília-DF, CEP 70.094-900, com horário de funcionamento das 12 às 19 horas. Brasília-DF, 12 de março de 2007. Eu, HEBER MOREIRA, Diretor de Secretaria, confiro e assino o presente por determinação do MM. Juiz de Direito deste juízo.

HEBER MOREIRA
Diretor de Secretaria

17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2007

Juiz de Direito: Jose de Aquino Perpetuo
Diretora de Secretaria: Daniela Mattos Kitsuta

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 17949-7/99 - Execução de Sentença - A: MARDONIO MARINHO PIMENTA. Adv(s): DF012464 - Alancarde Ferreira de Almeida. R: HABITAT COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Esclareça o credor, de forma contábil e objetiva, qual o valor que entende estar faltando para a quitação do débito. O silêncio da parte interessada será entendido como quitação, com a posterior liberação da penhora. Expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada a fl. 285, em favor do autor. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 16h43..

Nº 121924-3/01 - Consignação Em Pagamento - A: PAULO DE TARSO BRASILIENSE. Adv(s): DF012701 - Clovis Polo Martinez, DF013904 - Marco Antonio Marques Atie, DF06452E - Arlete Gomes Nogueira Costa. R: BANCO ITAU SA. Adv(s): DF024072 - Ezio Pedro Fulan, DF024075 - Matilde Duarte Gancalves.

Outras Observações: Intime-se o réu para cumprir a decisão do e. Tribunal. Nesse momento deverá manifestar se pretende produzir outras provas. Intimem-se o autor sobre o retorno dos autos e para manifestar se também pretende produzir outras provas.

Nº 5864-7/03 - Monitoria - A: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE. Adv(s): DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos, DF013532 - Alexandre Augusto Moreira Costa, DF016104 - Ana Tereza Campos Nogueira, DF04608E - Anna Maria Antunes Jeronymo, DF05109E - Camila Raya Crelier, DF06963E - Ricardo Dantas Escobar. R: GLEYDE VUOLO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de bloqueio do bem indicado, pois, não se trata de processo executivo. O réu, ainda, não foi citado para tomar ciência da ação monitoria. Portanto, promova o autor a citação do réu, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 16h26..

Nº 84749-2/03 - Declaratoria - A: CALENDONIA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s): DF010621 - Roberto Louzada Melo. R: LEILA FORTE BURACHED. Adv(s): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: ANTONIO CARLOS DE FARIA. Adv(s): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: LILIA MARIA RAMOS DE MELO. Adv(s): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: VALDIR MANZI. Adv(s): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: LUIS CLAUDIO PAREDES. Adv(s): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: VELANE OLIVEIRA FERNANDES. Adv(s): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: ANTONIO JOSE DIAS CHAVES NETO. Adv(s): (.)

Outras Observações: Defiro o pedido de vista, momento em que deverá manifestar acerca de produção de provas. Após, intimem as demais partes para também informar se pretendem outras provas, declinando OBJETIVAMENTE, sua finalidade.

Nº 105723-8/04 - Execução - A: OTAVIO RODRIGUES JUNQUEIRA. Adv(s): DF015546 - Joao de Alcantara Silverio. R: RAIMUNDO PAIVA DA SILVA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: LOURDES DE CASSIA FREIRE. Adv(s): (.). R: FRANCISCO XAVIER CARDOSO DOS SANTOS. Adv(s): (.). R: IRIS PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s): (.). INTERESSADA: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s): (.).

Processo em ordem. Prossiga-se, cumprindo as ordens precedentes. Outras Observações: Translade a sentença dos embargos para este processo, seguindo as determinações da nela contida.

DIVERSOS

Nº 61182-3/01 - Execução - A: BRASILIA CURSOS E CONCURSOS LTDA. Adv(s): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: YARA MOEMA FERNANDEZ NORIEGA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Antes da remoção, expeça-se mandado de avaliação para que se possa analisar o cabimento/utilidade da venda pública, bem como o interesse do credor em adjudicar o bem. I.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 15h14.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - Defiro, fl. 196.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 15h20..

Nº 3128-2/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA. Adv(s): DF022707 - Ricardo Oliveira de Castro Vieira. R: MOZART DE MELO BORGES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: ROSANGELA MAIA DE PAULA. Adv(s): (.). Revogo a decisão de fls. 88 porque proferida por evidente equívoco, já que o contrato que instrui a inicial é título executivo hábil a aparelhar o feito.Contudo, como se trata de processo executivo, somente pode ser exigido o valor acertado com a parte no contrato de prestação de serviços. Se quem recebeu o valor do DPVAT foram pessoas estranhas ao contrato ora em execução, a percentagem sobre tal verba não pode ser exigida pelo exequente. Emende-se, pois, para excluir esse valor da execução, no prazo de cinco dias.Brasília - DF, quarta-feira, 21/03/2007 às 18h25.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - Revogo a decisão de fls. 88 porque proferida por equívoco.A verba relativa ao DPVAT, porém, não pode ser exigida nesta demanda, porque não foram os executados que receberam os valores a ela relativos, mas pessoas estranhas ao contrato em execução.Emende-se, pois, em cinco dias, para exclusão dessa verba.Brasília - DF, quarta-feira, 21/03/2007 às 18h32..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 11169-4/2000 - Reintegração de Posse - A: COOPERATIVA HAB UNIAO POLICIAIS MILITARES DO DF. Adv(s): DF004299 - Francisco Gomes dos Santos Filho. R: JOSE PEREGRINO DE SOUZA. Adv(s): DF010491 - Jose Manoel da Cunha e Menezes, RJ075958 - Eranes Alves Crispim. R: JOSE FILHO FIGUEIREDO PARANAGUA. Adv(s): DF003064 - Valdemar de Melo Oliveira. R: JOSE SANTANA ACELINO SANTOS. Adv(s): DF010376 - Miguel Angelo de Barros da Silva, DF013422 - Gustavo do Vale Rocha. R: MICHAEL MARIANI WANDERLEY. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. INTERESSADA: TERRACAP. Adv(s): DF010491 - Jose Manoel da Cunha e Menezes. Renove-se a intimação da Terracap para que decline de forma objetiva qual o seu interesse na presente lide, bem como informar quais foram as providências judiciais porventura adotadas na sua defesa, porquanto a simples afirmação de que tem interesse na demanda, de acordo com o entendimento do Egrégio TJDF, não implica o deslocamento do feito para a Vara da Fazenda Pública. Advirta-se de que, permanecendo inerte, as ações prosseguirão neste Juízo Cível, uma vez que, da forma como se encontram, as lides envolvem interesses exclusivamente privados.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 17h57..

Nº 53475-2/02 - Acao de Conhecimento - A: JULIO SEIXAS FABIANO SOARES. Adv(s): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado, DF012166 - Norma Lustosa de Possidio, DF017281 - Leo Carlos de Mattos Grissi, DF03119E - Laura Arnt de Goes, DF05212E - Erika Laignier Martins, DF06423E - Everson Ferreira Bruck da Silva, DF06636E - Alysson Nery Coelho. R: BANCO REAL SA. Adv(s): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF012956 - Carolina Valenca Restivo, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF06178E - Luciana Pinheiro Sobreira, DF06811E - Wander Teixeira Junior. Defiro, fl. 196.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 17h43..

Nº 58802-8/02 - Reparacao de Danos - A: TRANSPORTES SPERANDIO LTDA. Adv(s): DF005060 - Renato Manuel Duarte Costa, DF014654 - Sergio Renato Cesar M.tenente Vilaridi, DF016778 - Karina Andrade Ladeira. R: BENILSON NERY DE AQUINO. Adv(s): DF010001 - Herman Ted Barbosa, DF015038 - Luciana Ferreira Goncalves, DF016780 - Laura Guimaraes Figueiredo. R: ADTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Adv(s): DF010001 - Herman Ted Barbosa, DF015038 - Luciana Ferreira Goncalves, DF016780 - Laura Guimaraes Figueiredo. Tendo em vista o Provimento n. 02, de 28 de fevereiro de 2007 que alterou os § 1º e 2º do artigo 177 do Provimento Geral da Corregedoria, liberando do pagamento de custas o pedido de cumprimento de sentença, nos seguintes termos: "§ 2º Não depende de preparo o pedido para cumprimento de sentença, na forma prevista no art. 475-I do Código de Processo Civil, desde que nos mesmos autos." REVOGO a certidão de fl.186. Indefero, por ora, o pedido de bloqueio eletrônico, via BACENJUD, de dinheiro em depósito ou aplicação financeira da devedora, porquanto os exequentes não empreenderam diligência alguma na tentativa de encontrar bens penhoráveis. Primeiramente, comprovem os credores o esgotamento dos possíveis meios para localização de eventuais bens da empresa devedora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. 22 de março de 2007 às 17h40..

Nº 110995-7/02 - Execução de Sentença Homologatoria - A: LUIS DE MATTOS. Adv(s): DF00688A - Dorivan Matias Teles. R: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMESTICOS DO DF. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: ANTONIO DA GRACA FERREIRA BARROS. Adv(s): (.). R: MARCELO PEREIRA DO MONTE. Adv(s): (.). R: FERNANDO BERNARDES DE LIMA. Adv(s): (.). Considerando que a ação foi proposta em dezembro de 2002, conforme registro de distribuição, não há espaço para que se possa conceder suspensão, ainda mais por 01 (um) ano, extrapolando em muito a determinação do § 3º do artigo 219 do CPC (90 (noventa) dias). Além disso, o que se suspende é o processo, esse ainda não se formou para o réu não citado, na medida em que não se formou a relação processual. Admitir-se a atípica suspensão, como vem ocorrendo, a outro fim não atinge senão o de deixar a parte ré comprometida, às custas da desídia da parte autora.Por essas razões, indefiro o pedido de fl. 119.Promova a citação da parte Marcelo Pereira do Monte, sob pena de acarretar sua exclusão. Prazo: 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quarta-feira, 21/03/2007 às 18h32..

Nº 59916-7/03 - Monitoria - A: BANCO ITAU SA. Adv(s): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti, DF04904E - Joao Augusto Cerqueira. R: RENATO PEREIRA AMADOR. Adv(s): DF013493 - Simone Hajjar Cardoso, DF013640 - Mauricio Gama Malcher de Carvalho Filho, DF05455E - Carla Emanuela Ferreira Siqueira. Tendo em vista o Provimento n. 02, de 28 de fevereiro de 2007 que alterou os § 1º e 2º do artigo 177 do Provimento Geral da Corregedoria, liberando do pagamento de custas o pedido de cumprimento de sentença, nos seguintes termos: "§ 2º Não depende de preparo o pedido para cumprimento de sentença, na forma prevista no art. 475-I do Código de Processo Civil, desde que nos mesmos autos." REVOGO a decisão de fl.106. 22 de março de 2007 às 16h44..

Nº 29518-6/06 - Execução - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo, DF009702 - Ricardo Cavalcanti Braga. R: ERNESTO MULLER NETTO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Indefero, por ora, o pedido de fl. 33. A penhora, por meio eletrônico, de dinheiro em depósito ou aplicação financeira somente é possível quando o credor demonstrar ter esgotado todos os meios possíveis para localização de bens penhoráveis do devedor.Assim, promova o exequente o andamento do feito, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 15h08..

Nº 98440-8/06 - Monitoria - A: PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA. Adv(s): DF016790 - Max Rezende Braga, DF020964 - Irley Carlos Siqueira Quintanilha do Nascimento, DF021323 - Lauro Leandro Rutkowski. R: TELEPIZZA ZUCCINI LTDA ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. O (réu, regularmente citado, deixou transcorrer in albis, o prazo para oposição dos embargos à ação monitoria. Por força do disposto no Art. 1.102c, do CPC, o título que instruiu a inicial, constituíram-se, de pleno direito, em título executivo judicial e a presente ação monitoria, em ação de execução.Antes, traga o autor planilha atualizada do débito, nos termos do art. 614, inc. II do CPC, sob pena de prosseguimento nos valores indicados na inicial. Após, proceda-se à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 13h56..

CERTIDÃO

Nº 109103-4/03 - Cumprimento de Sentença - A: MARIA LUISA BRASILEIRO VANDELEI. Adv(s): DF008914 - Gilberto Antonio Vieira, DF016141 - Tatiane Rodrigues Soares. R: GUALDIR ANTONIO GUALDI. Adv(s): DF016579 - Alexius Gualdi. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição do Requerente MARIA LUISA BRASILEIRO VANDELEI de folhas 212 .Para a emissão da guia de depósito, compareça a devedora nesta serventia.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 10h39..

Nº 104802-7/06 - Ordinaria - A: WMT CENTRO DE MULTI ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. Adv(s): DF012069 - Sergio Levedi Campos e Silva, DF017445 - Thais Machado Mendes de Figueiredo. R: TETAYANNE MARIA CRUZ DE SOUZA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição do Requerente WMT CENTRO DE MULTI ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA de folhas 482 .Os documentos juntados aos autos tratam-se de cópias tornando desnecessário o desentranhamento. Contudo as fls 405 e 434/450 são originais que ora desentranho, intimando o autor a retirá-los no prazo de 05 dias.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 12h56..

CERTIDÃO

Nº 41124/97 - Execução de Honorarios - A: JOZAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO. Adv(s): DF010381 - Gilberto Dantas de Araujo, DF010546 - Jozafa Dantas do Nascimento, Sem Informacao de Advogado. R: FORD COM E SERV LTDA. Adv(s): DF009617 - Benedito Marcos dos Santos Lima, DF010244 - Jaison Osvaldo Della Giustina, DF013354 - Cristiane Cabral de Queiroz, DF02312E - Andre Lopes Melo. A: GILBERTO DANTAS DE ARAUJO. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição do Exequente JOZAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO de folhas 169 .Nos termos da Portaria nº 01/96, tendo havido citação (fls.), arquivem-se os autos, sem baixa, nos termos do art. 791, inc. III do CPC, observando o credor quanto ao prazo prescricional. Atente o credor que os autos somente serão desarquivados mediante a indicação de bens passíveis de penhora.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h06..

Nº 25761-5/2000 - Execução - A: TERESINHA PEREIRA GRANGEIRO. Adv(s): DF014350 - Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. R: JOSE JULIAO DA SILVA. Adv(s): DF007437 - Francisco Pereira Serpa. R: JOSE TARCISIO CECILIO. Adv(s): DF011166 - Marília de Almeida Maciel, DF011400 - Mauricio Maranhão de Oliveira, DF014344 - Jonas Cecilio. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição do Executado JOSE TARCISIO CECILIO (Baixa com Ofício), às fls 159 .Nos termos da Portaria nº 01/02, deste Juízo, dê-se vista o Executado JOSE TARCISIO CECILIO (Baixa com Ofício), pelo prazo de 05 dias, como requerido a fls. 159 . Após o decurso do prazo aqui concedido, não havendo requerimentos, voltem os autos ao arquivo. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 13h55..

Nº 51321-2/2000 - Execução - A: REFEICHEQUE ADMINISTRACAO LTDA. Adv(s): DF011420 - Giselle Esteves Fleury, DF012870 - Leonardo Santana Caldas, DF013976 - Helio Puget Monteiro, Sem Informacao de Advogado. R: ASEFE ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DA FEDF. Adv(s): DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz, DF008832 - Darcy Maria Goncalves. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a cópia da sentença proferida nos autos dos Embargos de nº 38028-4/01 os quais foram despendados e encontram-se em fase de cumprimento de sentença. Intimo a parte credora a requerer o que lhe parecer de direito no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 13h32..

Nº 38028-4/01 - Embargos A Execução - A: ASEFE ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DA FEDF. Adv(s): DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz, DF008832 - Darcy Maria Goncalves. R: REFEICHEQUE ADMINISTRACAO LTDA. Adv(s): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo, DF008067 - Robinson Neves Filho, DF012870 - Leonardo Santana Caldas, DF013976 - Helio Puget Monteiro. Certifico e dou fé que a sentença de folhas 61/62 transitou em julgado no dia 14/12/2006 .Despensei os presentes autos da Ação de Execução 51321-2/2000, juntando a cópia da sentença proferida a fls. 61/62.Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 01/96, deste Juízo, intimo parte embargante para que efetue o pagamento da quantia a que foi(ram) condenado(a)(s), no prazo de 15 dias. Não efetuando o pagamento, será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 13h27..

Nº 81664-9/02 - Revisional - A: ENIVALDO SIZINO DOS SANTOS. Adv(s): DF013761 - Carlos Gelio Alves de Souza, DF016911 - Godofredo Souza da Silva Filho, DF017133 - Jose Ricardo Duarte Felix, DF017177 - Vanesca Fernandes de Siqueira. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF010992 - Fernanda Silva, DF011242 - Rosângela de Souza Raimundo. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 01/96, deste Juízo, ficam as Partes ENIVALDO SIZINO DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA intimadas sobre o retorno dos autos, que se encontravam em julgamento em grau superior de jurisdição, requerendo o que lhe(s) pareça de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 15h05..

Nº 68163-3/03 - Reparacao de Danos - A: RONITA LINA DE JESUS ALMEIDA. Adv(s): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF06940E - Taina de Barros Palazzo. R: GILSON SAMPAIO DOS SANTOS. Adv(s): DF002549 - Francisco Serafim de Lima. R: EBENEZER GOMES MARTINS. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição do Requerente RONITA LINA DE JESUS ALMEIDA, às fls 157.Nos termos da Portaria nº 01/02, deste Juízo, dê-se vista o Requerente RONITA LINA DE JESUS ALMEIDA, pelo prazo de 05 dias, como requerido a fls. 157 . Após o decurso do prazo aqui concedido, não havendo requerimentos, voltem os autos ao arquivo. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 13h58..

Nº 101344-2/03 - Execução - A: GLOBAL CARTUCHOS LTDA. Adv(s): DF017237 - Luciane Carvalho Moura. R: GG VIEIRA ME. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a guia de custas finais recolhidas de folhas 93 .Compareça o autor em cartório, no prazo de 05 dias para que seja feito o desentranhamento do título.Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h11..

Nº 124-9/06 - Execução - A: LIDERVAL CERQUEIRA. Adv(s): DF003407 - Liderval Cerqueira. R: JADSON DA SILVA BARBOSA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: ALESSANDRA MACIEL DE MIRANDA GARCIA. Adv(s): (.). R: PAULO CESAR GARCIA. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, às folhas 56/58, o mandado de citação do Executado JADSON DA SILVA BARBOSA devidamente cumprido pelo oficial de justiça, tendo este certificado o regular cumprimento da ordem de formação da relação jurídica processual. A penhora, entretanto, não se efetivou. Ao(s) Exequente(s) para indicar(em) bens penhoráveis, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento (art. 791, inc. III do CPC).Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h35..

Nº 47452-4/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA. Adv(s): DF013440 - Alexandre Henrique Leite Gomes, DF07045E - Ana Carolina Araujo Carolino. R: FLAVIO TOMAZ PEREIRA LOPES FILHO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que os autos encontravam-se suspensos tendo transcorrido " in albis" o prazo deferido.Fica, portanto, o Exequente RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA intimado a dar prosseguimento ao feito no prazo de 10 dias, sob pena de extinção . Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 13h42..



Nº 69715-5/06 - Execução - A: CLINICA RUBINGER LTDA. Adv(s): DF012015 - Maria de Lurdes Martins, DF06908E - Fabio Fontes Estillac Gomez. R: ASEFE ASSOCIACAO ASSISTENCIA TRABALHADORES EDUCACAO DF. Adv(s): DF004595 - Ulisses Borges de Resende. INTERESSADA: BANCO DE BRASILIA S/A. Adv(s): (.). Observo que o pedido de fl. 59 já foi deferido pelo despacho de fl. 58. Assim, cumpre-se integralmente parte final de fl. 58, consoante já determinado. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 15h03..

Nº 72166-2/06 - Reparacao de Danos - A: BASILIO RIBEIRO DA SILVA. Adv(s): DF010877 - Lusigracia Siqueira Brasil Tosta, GO013081 - Hermes Batista Tosta. R: RAPIDO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Adv(s): DF015894 - Rosene Carla Barreto Cunha Castro. R: EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA. Adv(s): DF015894 - Rosene Carla Barreto Cunha Castro. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica o Requerido EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA intimado a retirar da Secretaria do Juízo a carta precatória requerida e comprovar a distribuição da mesma no Juízo Deprecado, assim como o pagamento das custas e emolumentos necessários ao seu cumprimento, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de entender o Juízo Deprecante ter a(s) Parte(s) interessada(s) desistido da diligência deprecada. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 13h..

Nº 96726-2/06 - Monitoria - A: AEUDF ASSOCIACAO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s): DF011946 - Josefa Soares da Costa, DF05109E - Camila Raya Crelier. R: PATRICIA DANIELE PACORELI. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 20/21 e depósito judicial de fl. 22. Intimo o autor a se manifestar sobre o depósito feito pelo réu no valor de R\$ 543,90. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h43..

Nº 131028-2/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s): DF017540 - Simone Martins de Araujo. R: HQ BRASIL SC LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: QG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SC LTDA. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, à folha 44V, o AR de citação, tendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos certificado não ter sido possível a citação do Réu QG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SC LTDA é desconhecido no endereço indicado. Nos termos da Portaria n.º 01/02, deste Juízo, diga(m) o Autor FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS o endereço correto, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 16h38..

Nº 15965-8/07 - Monitoria - A: MULTI PNEUS LTDA. Adv(s): DF020913 - Frederico Soares de Aragao. R: ALCIONE MARIA MENALI VETTORATO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de citação a fls. 25/26, tendo o oficial de justiça certificado não ter sido possível a citação de ALCIONE MARIA MENALI VETTORATO, por falta de indicação do endereço correto. Nos termos da portaria n.º 01/2002, deste Juízo, intimo o Autor MULTI PNEUS LTDA para indicarem o endereço correto do(a)(s) citando(a)(s), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h55..

Nº 23449-8/07 - Cobranca - A: ERALDO TAVARES DOS SANTOS. Adv(s): MG099038 - Maria Regina de Souza Januario. R: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que não consta cópia da inicial para instrução do mandado de citação. Nos termos da Portaria n.º 01/2002, intimo o autor a fornecer referidas cópias, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 17h24..

Sentença

Nº 95950-9/05 - Cobranca - A: MAGDA FIGUEIREDO LIMA. Adv(s): DF017352 - Fabrizio Morelo Teixeira, SP209833 - Andreia Ceregatto Gomes. R: UNIBANCO AIG SEGUROS. Adv(s): DF008600 - Edson Marauí. Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida por MAGDA FIGUEIREDO LIMA para condenar a ré, UNIBANCO AIG SEGUROS, ao pagamento da importância de R\$ 9.464,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), corrigida monetariamente desde a data do fato gerador (aposentadoria da autora - 16/05/2005) e juros de mora a partir da citação. Em razão da sucumbência recíproca, custas pro rata e honorários pelas partes aos seus respectivos patronos, observando-se a gratuidade de justiça deferida à autora. Transitada em julgado, prossiga-se, nos termos do art. 475-J, do CPC. Após, não havendo outros requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I. Brasília, 21 de março de 2007. Fernanda D'Aquino Mafrá Cerqueira Juíza de Direito Substituta.

Nº 42898-0/06 - Revisional - A: ZULEIDE MARQUIM FIRMO DE ARAUJO. Adv(s): DF006923 - Edewylton Wagner Soares, DF04758E - Alexandre Freire Ribeiro. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti, DF021872 - Giovanna Silveira Lira de Oliveira. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da autora para condenar a PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL a reverter em favor da atual pensionista os valores destinados aos beneficiários excluídos, de forma a manter a totalidade do benefício. Quanto às parcelas pretéritas, condeno a ré a restituir as diferenças entre as quantias pagas e as efetivamente devidas, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação válida, e correção monetária a partir da data em que as importâncias deveriam ter sido adimplidas. Em consequência, resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 269, I, do CPC. Como já explicitado, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que a PREVI reverta em favor da autora os valores destinados aos beneficiários excluídos, de forma a manter

a totalidade da pensão por morte devida a partir da publicação da presente sentença, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais). Em face do princípio da sucumbência, arcará a ré com as despesas do processo e honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da diferença das prestações pretéritas, à luz do art. 20, § 3º do CPC. Transitada em julgado, não havendo outros requerimentos e pagas as custas eventualmente devidas, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I. Brasília, 16 de março de 2007. Frederico de Carvalho Paiva, Juiz de Direito Substituto.

DECISÃO

Nº 50249-0/99 - Execução de Sentença - A: CRISTINA MAIA FERREIRA E OUTRAS. Adv(s): DF01429A - Antonino Jeronimo de Oliveira Piazzini. R: HEIL ASSESSORIA LTDA. Adv(s): DF000528 - Joseval Sirqueira. A: TANIA FERREIRA PIANTA. Adv(s): (.). A: IRENE MAIA FERREIRA. Adv(s): (.). Verifica-se, a fl. 277, que o(a)(s) executado(a)(s) efetuou(aram) depósito judicial referente à quitação do débito. Intimado(a)(s) para se manifestar(em), o(a)(s) exequente informa que a devedora pagou integralmente a dívida, requerendo a expedição de alvará de levantamento da importância depositada. Nesse sentido, JULGO EXTINTO o processo, em razão do pagamento, o que o faço com suporte nos arts. 794, I, do CPC. Expeça-se alvará de levantamento. Custas finais, se houver, a serem pagas pela executada. Transitada em julgado cumpridas as determinações acima, e pagas as custas remanescentes, caso devidas, proceda-se ao imediato arquivamento dos autos, com baixa na Distribuição. Publique-se. Intimem-se. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 16h25..

Nº 29929-9/03 - Ordinaria - A: MASAHIRO SHIMABUKUNI. Adv(s): DF001377 - Luiz Grato David. R: VCA TELECOMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA. Adv(s): DF010860 - Wellington de Queiroz, DF04067E - Renata Monteiro Rodrigues. O exequente requer à fl. 176 o cumprimento da sentença referente aos honorários advocatícios e à fl. 178, à apuração dos haveres, nos termos da sentença de fls. 126/130. A fim de evitar tumulto processual, traga o advogado do exequente todas as peças que instruem a inicial de execução de honorários a fim de ser processada em apartado. Após, proceda-se o Cartório as devidas anotações e comunique-se quanto ao cumprimento da sentença, inclusive com relação a alteração dos pólos ativo e passivo. Em seguida, intime-se a devedora, na pessoa de seu advogado, por publicação no DJ, para pagar o montante a que foi condenado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da condenação. Não havendo resposta da determinação supra, certifique-se a Secretaria e intime-se o credor para nomear bens à penhora, nos termos do artigo 475-J. Quanto à apuração de haveres, não houve o cumprimento da obrigação determinada na sentença, assim, faz-se necessária a liquidação em razão da complexidade dos cálculos a serem elaborados. Nomeio como perito oficial do Juízo o contador Achiles Yamaguchi, CRC 3166-t/DF, o qual deve dizer se aceita o encargo, bem como apresentar proposta de honorários, no prazo de 10 dias. Após, intimem-se as partes para se manifestarem acerca dos honorários. Promovido o depósito de 50% dos honorários, intime-se o perito para apresentar o laudo em 20 dias. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h25..

Nº 66316-0/04 - Enriquecimento Ilícito - A: OMNI EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E DESCARTAVEIS LTDA. Adv(s): DF004125 - Vandr Aparecido Nascimento, DF05934E - Elisabeth Chaul Nascimento. R: ANA DOREA AZEVEDO DE LIMA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Indefiro, por enquanto, o pedido de citação por edital, pois o autor deverá, primeiro, esgotar os meios de que dispõem para localizar a ré, tais como, certidão de consulta no Detran, na Secretaria de Segurança do Governo do Distrito Federal, etc. Portanto, comprove, em 10 (dez) dias, os atos e diligências praticadas com a finalidade de encontrar a ré. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h53. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 14h53..

Decisão

Nº 409-7/06 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: UNIBANCO AIG SEGUROS SA. Adv(s): DF008600 - Edson Marauí. R: MAGDA FIGUEIREDO LIMA. Adv(s): DF008600 - Edson Marauí, DF020531 - Betania Hoyos Figueira Vieira, DF06736E - Natalia Lima Nogueira da Gama. Diante do exposto, acolho a impugnação ajuizada, fixando o valor da causa principal (proc. 95950-9/2005) em R\$ 9.464,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). A impugnada arcará com as custas do presente incidente, ficando sua cobrança suspensa, nos termos da Lei 1.060/50. Não havendo requerimentos, arquivem-se os autos. P.I. Brasília, 21 de março de 2007. Fernanda D'Aquino Mafrá Cerqueira Juíza de Direito Substituta.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2007

Juiz de Direito: Jose de Aquino Perpetuo
Diretora de Secretaria: Daniela Mattos Kitsuta

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 3128-2/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA. Adv(s): DF022707 - Ricardo Oliveira de Castro Vieira. R: MOZART DE MELO BORGES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: ROSANGELA MAIA DE PAULA. Adv(s): (.). Revogo a decisão de fl. 88, porque proferida por equívoco. Nada obstante, deve o autor proceder a emenda para excluir valor não contemplado no contrato, como o DPVAT recebido pelos parentes dos executados, eis que não firmaram o contrato exequendo e, portanto, não podem ser obrigados a pagar qualquer percentual sobre o dinheiro recebido. 22 de março de 2007 às 18h03..

DESPACHO

Nº 13911/97 - Execução Por Quantia Certa - A: LIVRARIA SANTANA LTDA. Adv(s): DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos, DF04375E - Fabiana Cristina Uglar Pin. R: MASSA FALIDA DE PAPELARIA ANDRADE LTDA. Adv(s): DF004248 - Maria Jose Rodrigues Froes.

Outras Observações: Em face da informação do término do processo de falência, requeira a credora o que lhe parecer de direito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

Nº 23035/96 - Execução - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF004914 - Geraldo de Assis Alves, DF006459 - Irandi de Paula Machado, DF04516E - Theodorakis Panagiotidou, DF07179E - Aristoteles Freitas Arruda. R: MARIA AURINI FROTA ARAGAO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de fl. 193, porque essa providência já foi realizada sem êxito, conforme documentos de fls. 183. Indique o credor bens passíveis de penhora no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 15h38..

Nº 52010/97 - Execução - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF006744 - Jorge Vergueiro da Costa Machado Neto, DF007372 - Edvaldo Silva Santos, DF009881 - Antonio Jose Camilo do Nascimento. R: MASSA FALIDA DE EBAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. Adv(s): DF015192 - Elvis Del Barco Camargo. R: ADEBALDO JOSE DE QUEIROZ. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CARLINDO ESTEVES SOARES FILHO <>. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal.

Outras Observações: Informe o credor quanto ao andamento do processo de falência da empresa devedora.

Nº 79971-6/98 - Execução de Sentença - A: RESTAURANTE PICANHAS DO SUL LTDA. Adv(s): DF006819 - Rubens Santoro Neto. R: UNIVERSITARIOS CURSOS ESPECIAIS LTDA - Parte Baixada. Adv(s): (.). INTERESSADA: PROCURADORIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s): (.). Traga o credor planilha atualizada do débito, bem como o número do CNPJ da devedora, após, analisarei o pedido de fls. 204/205. Prazo: 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 16h16..

Nº 69097-3/01 - Execução de Sentença - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO DENASA. Adv(s): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves, DF018330 - Alexandre Cardoso Chaves. R: MARCONDES BRAULIO DE PAIVA. Adv(s): DF008476 - Aldo Francisco Zago. Em face da decisão de fl. 270, aguarde-se o julgamento final do Agravo n. 2540-7/2007. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 15h26..

Nº 15816-6/02 - Reparacao de Danos - A: BENILSON NERY DE AQUINO. Adv(s): DF014654 - Sergio Renato Cesar M. tenente Vilaridi. R: GILBERTO JOSE MARCHEZAN. Adv(s): DF014654 - Sergio Renato Cesar M. tenente Vilaridi, Sem Informacao de Advogado. A: AD TUR TRANS E TURISMO LTDA ME. Adv(s): (.). R: TRANSPORTES SPERANDIO LTDA. Adv(s): (.). TESTEMUNHA: AIRTON DE TALL. Adv(s): (.).

Processo em ordem. Prossiga-se, cumprindo as ordens precedentes.

Outras Observações: Conforme fl.109.

Nº 115157-7/03 - Execução de Honorarios - A: ESTEFANIA G B COLMANETTI. Adv(s): DF011460 - Carlos Eduardo Caparelli, DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti, DF04904E - Joao Augusto Cerqueira. R: MASSA FALIDA DE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NG LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: CARLOS EDUARDO CAPARELLI. Adv(s): (.). R: LIVACI EPAMINONDAS SOUTO. Adv(s): (.).

Outras Observações: Requeira o credor o que lhe parecer de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, porquanto consta que a Ação Falimentar foi arquivada em 26/09/2005.

Nº 125323-0/05 - Acao Cautelar - A: CLEBER RIBEIRO CAVALCANTI. Adv(s): DF016893 - Carla Cristina Orlandi. R: AVES-TRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado.

Outras Observações: Intime-se o autor para que informe o atual andamento do processo de recuperação judicial da parte ré.

Nº 7567-6/06 - Execução - A: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA. Adv(s): DF010463 - Roberto Luz de Barros Barreto, DF022924 - Katia Ribeiro Macedo Abilio. R: MERCADO RISABETH LTDA - ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Traga o credor planilha atualizada do débito, bem como o número do CPF do devedor, após, analisarei o pedido de fl. 90. Prazo: 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 16h07..

Nº 68014-3/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO HSBC SA. Adv(s): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF06917E - Juliana Oliveira de Sousa. R: MARLENE DE ANDRADE SANTOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado.

Outras Observações: Defiro o pedido de fl. 32.

Nº 93086-8/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: TV STUDIOS DE BRASILIA SC LTDA. Adv(s): DF007480 - Carluccio Campos Rodrigues Coelho. R: IESPLAN FACULD PLANALTO CENTRO ESTUDOS SUP PLANALTO LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Traga o credor planilha atualizada do débito, após, analisarei o pedido de fl. 37. Prazo: 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 16h11..

Nº 104936-8/06 - Revisao de Clausula - A: GENILSON HIPOLITO DANTAS. Adv(s): DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira, DF07503E - Jose Deyvison Ayres de Souza. R: BANCO FINASA SA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de cinco dias, declinando desde logo sua finalidade. Intimem-se. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 18h36..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 7371-8/06 - Enriquecimento Ilícito - A: ARGELIA MARIA DA SILVA FUERTES. Adv(s.): DF017441 - Sergio Lindoso Baumann. R: EDSON ABILIO JANUZZI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefero o pedido de fl.144. Veja-se que a função jurisdicional não inclui a procura do réu, não podendo a parte transferir ao Sistema Judiciário dever que lhe incumbe. Ademais, o demandante não comprovou a realização de sequer uma diligência em busca do réu, tais como certidões em cartórios de registro de imóveis, Detran e da Secretaria de Segurança do Distrito Federal. Promova o autor o andamento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h51..

Nº 7751-0/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: PARANA BANCO SA. Adv(s.): PR018879 - Ana Paula Conti Bastos. R: FRANCISCO MARTINS BARROS NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefero o pedido de fl. 81, pelas mesmas razões apresentadas na decisão de fl.79. Outrossim, indefiro o pedido de fl. 84/85 por ser medida possível de ser realizada pelo advogado do exequente. 23 de março de 2007 às 17h54..

Nº 20867-6/06 - Cobrança - A: MANUEL FRANCISCO DA SILVA. Adv(s.): DF010781 - Kaci Sueli de Sousa Rodrigues. R: MINAS BRASIL SEGURADORA. Adv(s.): DF010611 - Adriana Nazare Dornelles Britto, DF04804E - Thanille Castro Santos, Sem Informacao de Advogado. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) apelado(a) para ofertar contra-razões no prazo legal. Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as homenagens deste Juízo. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 18h16..

Nº 53362-0/06 - Monitoria - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014906 - Cleide Alves Guimaraes. R: WEB SHOP INFORMATICA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRUNO CARDOSO PIEPER. Adv(s.): (.). R: DEUSELIA CARDOSO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Indefero o pedido de fl.80. Veja-se que a função jurisdicional não inclui a procura do réu, não podendo a parte transferir ao Sistema Judiciário dever que lhe incumbe. Ademais, o demandante não comprovou a realização de sequer uma diligência em busca do réu, tais como certidões em cartórios de registro de imóveis, Detran e da Secretaria de Segurança do Distrito Federal. Promova o autor o andamento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h53..

Nº 64533-8/06 - Monitoria - A: RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO PRETO LTDA. Adv(s.): DF017237 - Luciane Carvalho Moura, T0003228 - Luciana Garcia Pontes. R: MICHAEL FERREIRA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefero o pedido de fl.21. Veja-se que a função jurisdicional não inclui a procura do réu, não podendo a parte transferir ao Sistema Judiciário dever que lhe incumbe. Ademais, o demandante não comprovou a realização de sequer uma diligência em busca do réu, tais como certidões em cartórios de registro de imóveis, Detran e da Secretaria de Segurança do Distrito Federal. Promova o autor o andamento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h52..

Nº 15323-0/07 - Ordinária - A: MARCIA BENEVOLO JOVANOVIC. Adv(s.): DF00811A - Glei Roberto Vilela. R: COOHAJ COOPERATIVA HABITACIONAL DOS JORNALISTAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: COOHAJ COOPERATIVA HAB PROF COMUNICACAO DO DF. Adv(s.): (.). Emende-se corretamente para deduzir o pedido, de forma explícita, porque a planilha não acompanha a contrafé. I. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 13h38..

Nº 27673-9/07 - Revisional - A: JOSE CARLOS DE AMORIM SILVA. Adv(s.): T0000490 - Geraldo Magela Oliveira Donato. R: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se quanto ao rito escolhido, em face do art. 275, I do CPC. 23 de março de 2007 às 13h49..

Nº 28227-0/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhães Ayres. R: EMANUELLE REGO CARVALHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se para apresentar o documento que comprove o registro do gravame junto ao DETRAN. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 13h37..

Nº 28622-5/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO BLOCO K DA SQS 311. Adv(s.): DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. R: SOFIA LYKOURGOS XIDIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Recolham-se as custas do procedimento que pretende iniciar. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 13h40..

Nº 28741-2/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: JOSE SAMPALIO BRAGA. Adv(s.): DF013529 - Eduardo de Barros Pereira. R: LUIZ WAGNER ZINGARO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: REFRIAUTO LTDA. Adv(s.): (.). Emende-se quanto ao pedido, considerando-se as alterações procedidas no CPC pela Lei 11.382/06 (art. 652 e seguintes). Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 13h39..

Nº 28813-4/07 - Insolvência Civil - A: STEPHANI GROSS. Adv(s.): DF013421 - Fernando Augusto Pinto. R: SERGIO LUIS COSTA-CURTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Analiso, inicialmente, o pedido de justiça gratuita, verificando que as condições pessoais ostentadas pela autorainfirmam, a princípio, os requisitos legais e constitucionais para o deferimento do pedido, mesmo porque reside em bairro nobre do Distrito Federal (QL 24 do Lago Sul), e está patrocinado por advogado particular de reconhecido trânsito jurídico nos meios forenses desta capital, fatores que, no meu entender, infirmam a declaração de pobreza juntada ao processo. "DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL. ACESSO À JURISDIÇÃO. DESPESAS DO PROCESSO. PEDIDO DE ISENÇÃO FORMULADO PELOS AUTORES QUE A DESPEITO DE SE DECLARAREM POBRES TÊM RENDIMENTOS SUPERIORES A

10 SALÁRIOS MÍNIMOS. ESCORREITO O INDEFERIMENTO PELO MM. JUIZ A QUO. Irretocável a decisão interlocutória recorrida, in verbis: "a simples declaração de pobreza não é suficiente para demonstração do estado de hipossuficiência, visto que em descompasso com as declarações dos rendimentos mensais dos autores, os quais somam, aproximadamente, 10 salários mínimos. Não se concebe que, em situação tal, os encargos processuais possam comprometer sua sobrevivência, mesmo porque não são tão expressivos. A bem ver, pleitos dessa ordem têm se revelado abusivos e sem a ética esperada daqueles que se valem desse expediente, cujo norte tem sido a singela vantagem econômica. E a justiça tem se mostrado um tanto pródiga, diga-se de passagem. Contudo, impõe-se adoção de critérios mais rígidos de sorte a propiciar a justiça gratuita a quem verdadeiramente necessita, o que não é vislumbrado no caso vertente. Recurso conhecido e não-provido, maioria." (TJDFT - Classe do Processo : AGRAVO DE INSTRUMENTO 20050020035579AGI DF Registro do Acórdão Número : 221467 Data de Julgamento : 27/06/2005 Órgão Julgador : 2ª Turma Cível Relator : WALDIR LEÔNICO JUNIOR Publicação no DJU: 25/08/2005 Pág.: 139)" PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA. INDEFERIMENTO.1. Dispõe art. 4º da Lei 1.060/50 que, para obtenção do benefício da gratuidade, é suficiente a simples afirmação do estado de pobreza, que poderá ser elidida por prova em contrário.2. Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária. Precedentes jurisprudenciais.3. Recurso especial desprovido." (STJ - REsp 544021 / BA ; RECURSO ESPECIAL 2003/0061746-0 Relator(a) Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI Órgão Julgador PRIMEIRA TURMA Data do Julgamento 21/10/2003 Data da Publicação/Fonte DJ 10.11.2003 p. 168) Assim sendo, para análise do pedido, necessário que se junte ao processo cópia da declaração de rendimentos da autora ou documento hábil, a fim de se comprovar a sua condição de pobreza jurídica manifestada na declaração de fl. 14, a qual foi firmada, diga-se de passagem, sob pena de responsabilidade criminal. Preferindo, recolha, desde já, as custas processuais que, afinal, nem são assim tão dispendiosas, e serão incluídas em eventual condenação caso se julgue procedente o pedido. O prazo para emenda é de dez dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade. Após analisar-se a admissibilidade da demanda. Intime-se. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h35..

Nº 29414-9/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF014174 - Roucinea de Melo Moreira. R: BRUNO ARAUJO FERREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, trazendo aos autos o comprovante do registro do gravame junto ao DETRAN, posto que o documento de fl. 13 não se presta a essa finalidade. Prazo: 10 dias. Pena: indeferimento. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 16h46..

Nº 29515-0/07 - Execução - A: PRINCIPAL CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF019035 - Danillo Vieira de Paula Lima. R: CAFE TAQUARI LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: PAULO SERGIO OLIVEIRA MOCHEL. Adv(s.): (.). R: MARIA DA CONCEICAO MOURA DE PAULA PINTO. Adv(s.): (.). Emende-se a inicial observando-se as alterações no processo executivo referente a lei 11.382/06, (art. 652 e seguintes do CPC) principalmente no tocante ao pedido de citação e quanto a indicação, já na inicial, de bens a serem penhorados. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h01..

Nº 30071-5/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): G0022439 - Daniela Soares Couto. R: DENIS ALVES DE ALMEIDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, trazendo aos autos o comprovante do registro do gravame junto ao DETRAN, posto que o documento de fl. 15 não se presta a essa finalidade. Prazo: 10 dias. Pena: indeferimento. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h39..

Nº 30149-4/07 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. R: DUNIA BITTENCOURT ABOU DEHN. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial para indicar em qual endereço se procederá a citação. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h42..

[D E S P A C H O]

Nº 53138-4/06 - Revisional - A: ANGELO EUGENIO ALVES DE ARAUJO. Adv(s.): DF003527 - Zulma Lopes de Araujo Franco. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha. Nada a prover quanto ao pedido de fls. 205/206. O alvará de fl. 201 corresponde ao somatório de todos os depósitos efetuados nos presentes autos (fls. 107, 167, 180, 190 e 101). Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fl. 200. Após, não havendo outros requerimentos, arquivem-se. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 19h30..

SENTENÇA

Nº 72815-9/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha. R: ANGELO EUGENIO ALVES DE ARAUJO. Adv(s.): DF003527 - Zulma Lopes de Araujo Franco. Nesse sentido, homologo, para que produza seus jurídicos efeitos, o pedido de desistência da ação, formulado pelo demandante(s), em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 158 do CPC. Por conseguinte, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com suporte no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas finais. Recolha-se o mandato de citação. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado, e não havendo outros requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 19h35..

CERTIDÃO

Nº 32269-8/98 - Execução - A: J R MENEGUZZO IND DO VESTUÁRIO LTDA. Adv(s.): DF012814 - Rivaldo Lopes, DF01534A - Claudinei Jose Fiori Teixeira, DF06169E - Roberta Rodrigues Fortunato de Melo, RS024741 - Claudia Cini Meneguzzo, SP128774 - Claudinei José Fiori Teixeira. R: D S B COM DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. Adv(s.): DF009499 - Julia Helena Padilha, DF016067 - Weber Teixeira da Silva Neto, PA008824 - Caroline Iris Pantoja Williams. Certifico e dou fé que, nesta data, os autos foram devolvidos pelo leiloeiro, com a indicação de que não realizou a hasta pública, tendo em vista o não comprovante de intimação da executada. Nos termos da Portaria nº 01/2002, intimo o credor a se manifestar sobre a certidão supra, em cinco dias. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 12h09..

Nº 47125-0/98 - Execução de Sentença Homologatória - A: FUNDACAO REDE FERROVIARIA SEG SOC REFER. Adv(s.): DF006808 - Sebastiao Alves dos Reis Junior, DF006811 - Anna Maria da Trindade dos Reis, DF021403 - Gustavo Persch Holzbach, DF03533E - Gustavo Persch Holzbach, DF03699E - Karen Santos de Lima. R: GRUPO OK CONST E INCORPORACOES SA. Adv(s.): DF005053 - Luis Felipe Belmonte dos Santos, DF04408E - Karine Paula de Sousa Filadelfo, DF04541E - Debora Cristina Parga Torres, DF06311E - Thiago Nepomuceno e Cysne. Certifico e dou fé que, nesta data, recebi os autos do leiloeiro, com a indicação de que não realizou a hasta pública, tendo em vista não ter sido juntado aos autos comprovante de cumprimento das diligências expedidas. Nos termos da Portaria nº 01/2002, intimo o credor a se manifestar sobre a certidão supra, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 12h20..

CERTIDÃO

Nº 87794-8/01 - Indenização - A: BRUNO AURELIO TEIXEIRA MARTINS. Adv(s.): DF013807 - Kleber de Oliveira Coelho. R: INDIANA SEGUROS SA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo, DF009702 - Ricardo Cavalcanti Braga. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, às folhas 143 , o(s) comprovantes de tentativa(s) de intimação da testemunha ANTONIO JORGE BATISTA, tendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos certificado não ter sido possível a(s) INTIMAÇÃO, por falta de indicação do(s) endereço(s) COMPLETO. A(o)s REQUERIDO para indicar o(s) endereço(s) corretos do(a)s intimado supra, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h48..

Nº 68939-2/02 - Execução Por Quantia Certa - A: SENNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. Adv(s.): DF018212 - Antonio Rafael Longhi Fernandes Machado, DF018792 - Alberto Franklin de Alencar Milfont. R: CASA DE MASSAS SANTO ANTONIO. Adv(s.): DF010286 - Joel de Souza Coutinho Filho. Nesta data, junto a estes autos o mandato de intimação e certidão de fls. 108/109. Intimo o credor a se manifestar sobre a certidão do oficial que não localizou o devedor. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h50..

Nº 34185-6/04 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF06345E - Nerylton Thiago Lopes Pereira, SP084314 - Jose Martins. R: SANDRO SOUZA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandato de citação a fls.101/112, tendo o oficial de justiça certificado não ter sido possível a busca, constando que o veículo encontrado no depósito do Detran. Nos termos da portaria nº 01/2002, deste Juízo, intimo o Autor BANCO FINASA SA para indicar o endereço correto do(a)s citando(a)s, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h22..

Nº 50929-2/05 - Execução - A: PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF013297 - Augusto Silveira de Almeida Junior, DF05823E - Diogo Cavalcanti de Paula Monteiro. R: IVO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR. Adv(s.): DF013520 - Paulo Emilio Catta Preta de Godoy, DF06379E - Sergio Rossi Junior, Sem Informacao de Advogado, MG04629E - Ana Paula Ferreira Boucas. A: ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA. Adv(s.): (.). R: IVO ANTONIO CARNEIRO. Adv(s.): (.). R: ELMICE MARIA CATTAPRETA CARNEIRO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, às folhas 309/310, o mandato de citação dos Executados IVO ANTONIO CARNEIRO, ELMICE MARIA CATTAPRETA CARNEIRO devidamente cumprido pelo oficial de justiça, tendo este certificado o regular cumprimento da ordem de formação da relação jurídica processual. A penhora, entretanto, não se efetivou. Ao(s) Exequente(s) para indicar(em) bens penhoráveis, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento (art. 791, inc. III do CPC). Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h41..

Nº 72166-2/06 - Reparação de Danos - A: BASILIO RIBEIRO DA SILVA. Adv(s.): DF010877 - Lusigracia Siqueira Brasil Tosta, G0013081 - Hermes Batista Tosta. R: RAPIDO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Adv(s.): DF015894 - Rosene Carla Barreto Cunha Castro. R: EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA. Adv(s.): DF015894 - Rosene Carla Barreto Cunha Castro. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, às folhas 187v , o(s) comprovantes de tentativa(s) de intimação da testemunha GILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, tendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos certificado não ter sido possível a intimação. Diga a ré acerca da não intimação da testemunha supra, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 12h59..



Nº 133033-0/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha, DF020165 - Adriana Maria Cirino da Silva. R: EDVALDO DO NASCIMENTO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 31/32, tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado não ter sido possível a localização do veículo ou da parte ré no endereço indicado. Ao(s) Autor BANCO DO BRASIL SA para indicar o(s) endereço(s) corretos onde pode ser localizado o veículo e o(as) citando(as), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h24..

Nº 23708-8/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA (NO. REP .LEGAL) . Adv(s): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: PAULO ROBERTO SOCHA PRIMO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição do Autor BANCO FINASA SA (NO. REP .LEGAL) de folha 18 .Nos termos da Portaria nº 01/02, deste Juízo, suspendo o feito como requerido a fl. 18, pelo prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h06..

CERTIDAO

Nº 73438-8/03 - Rescisao de Contrato - A: RONILDO MARTINS DA SILVA. Adv(s): DF010926 - Jorge Pereira Cortes. R: JOSE JORGE XAVIER NASCIMENTO. Adv(s): DF015819 - Maria Eunice de Melo Franco de Oliveira. INTERESSADA: COOHPASPAI - DF. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei depósito judicial à fls. 157... intimem-se o réu para se manifestar quanto ao depósito efetuado a fls. 157. Brasília - DF, quinta-feira, 22/03/2007 às 18h52..

Nº 10639-7/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL AMERICA - BLOCOS 3 E 4. Adv(s): DF012701 - Clovis Polo Martinez. R: LAZARO DONIZETE DA COSTA. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, às folhas 50/51, o(s) mandado(s) de citação não cumprido(s) tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado não ter sido possível a citação, porquanto Reu, não reside no endereço indicado. Ao(s) Autor(es) para indicar(em) novo endereço, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 13h36..

SENTENÇA

Nº 128122-9/05 - Execucao - A: MARIA FELICIA DE CARVALHO DO REGO MONTEIRO. Adv(s): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: JULIO LOPES HOTT. Adv(s): DF018319 - Raquel Araujo Portela. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, em face da transação, com base no disposto nos art. 794, II, e 795, ambos do CPC. Tendo em vista que as partes nada disseram acerca dos honorários advocatícios, presumo que cada parte arcará com os honorários de seus respectivos advogados. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, se requerido, mediante traslado. Após o trânsito em julgado da presente sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Trasladem-se cópias da presente sentença para os autos em apenso. P. R. I. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h30..

Nº 14985-0/06 - Embargos A Execucao - A: JULIO LOPES HOTT. Adv(s): DF018319 - Raquel Araujo Portela. R: MARIA FELICIA DE CARVALHO DO REGO. Adv(s): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF024566 - Kelly das Gracas Freitas. Trata-se de EMBARGOS À EXECUÇÃO ajuizada por JULIO LOPES HOTT em face de MARIA FELICIA DE CARVALHO DO REGO, partes individualizadas nos autos. As partes fizeram acordo para por fim ao presente feito e aos apensos, já tendo sido homologado na ação de execução, processo nº.: 128122-9/05. Houve no caso a superveniente falta de interesse processual a ensinar a extinção do feito. Nesses termos, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Custas finais pelo autor. Sem honorários advocatícios. Havendo requerimento, faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado. Pagas as custas eventualmente em aberto, não havendo outros requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h42..

Nº 54875-7/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF06220E - Alaine Menezes Dias. R: ROBERTO PEREIRA LUCIO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Diante do exposto, confirmo a liminar concedida e JULGO PROCEDENTE o pedido, consolidando a posse e propriedade do bem alienado fiduciariamente ao credor, já em seu poder, consoante auto de apreensão de fls. 34. Por conseguinte, extingo o processo com resolução do mérito com suporte no art. 269, I, do CPC. Outrossim, condeno a ré em custas do processo e honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 500,00 (quinhentos reais), à luz do art. 20, § 4º, do CPC. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido o prazo recursal, ausente outros requerimentos, intimando-se para o recolhimento das custas finais, se houver, arquivem-se os autos, observando-se o art. 475-J do CPC. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 16h50..

Nº 71854-3/06 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: MARIA FELICIA DE CARVALHO DO REGO. Adv(s): DF018319 - Raquel Araujo Portela, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: JULIO LOPES HOTT. Adv(s): DF018319 - Raquel Araujo Portela. Trata-se de IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA ajuizada por MARIA FELICIA DE CARVALHO DO REGO em face de JULIO LOPES HOTT, partes individualizadas nos autos. As partes fizeram acordo para por fim ao presente feito e aos apensos, já tendo sido homologado na ação de execução o acordo por meio de sentença, processo nº.: 128122-9/05. Houve no caso a superveniente falta de interesse processual a ensinar a extinção do feito. Nesses termos, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Custas finais pela autora. Sem honorários advocatícios. Havendo requerimento, faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado. Pagas as custas eventualmente em aberto, não havendo outros requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 14h39..

Nº 98254-8/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ROMULO GONCALVES JUNIOR. Adv(s): DF005570 - Andre Mundim de Souza. R: EDITORA ANA CASSIA LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, para decretar a rescisão do contrato de locação celebrado entre as partes, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária do imóvel por parte da locatária. Condeno a ré ao pagamento dos alugueres devidos desde 22/04/2006, acrescidos de correção monetária desde o momento em que se tornaram devidos e juros de mora desde a citação. Por cuidar-se de prestações de trato sucessivo, incluo na condenação os alugueres vencidos no curso da ação até a efetiva entrega do imóvel. Condeno, ainda, a ré ao pagamento da multa contratual estabelecida na cláusula sexta, 6.4 de fl. 10, do contrato e demais encargos eventualmente vencidos e não pagos (IPTU/TLP). Em face da sucumbência, condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o débito, nos termos do contrato celebrado. Caso sobrevenha recurso, fixo para a execução provisória do julgado, a caução equivalente a 12 (doze) alugueres. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 16h13..

Nº 29516-8/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s): DF021537 - Degmar Augusto da Silva. R: RAIMUNDO DE BRITO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. DECISÃO Existindo nos autos contrato com cláusula expressa de alienação fiduciária firmado entre as partes, além de ter sido comprovada a mora do devedor, constando dos autos a anotação do gravame junto ao DETRAN e o demonstrativo do débito, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA. Expeça-se mandado de busca e apreensão, a ser cumprido com as cautelas de Lei, bem como mediante as advertências legais. Cumprida a liminar de busca e apreensão, deposite-se o bem em mãos da autora, conforme requerido e, após, cite-se, para oferecimento de resposta no prazo de 15 (quinze) dias. Para a hipótese de pagamento integral do débito (totalidade do saldo devedor), deverá a ré observar o prazo legal de 5 (cinco) dias, na forma do art. 3º, § 2º do DL911/69, com as alterações da Lei 10.931/2004, pois após este prazo consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. Observando que na hipótese de depósito integral o bem lhe será restituído sem ônus. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 16h45..

D E C I S Ã O

Nº 24185-0/07 - Indenizacao - A: DONIZETE GONCALVES MOREIRA. Adv(s): DF010860 - Wellington de Queiroz. R: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Trata-se de ação, sob o rito ordinário com pedido de antecipação dos efeitos da tutela final, cuja parte autora pretende depositar antecipadamente os valores das parcelas contratadas, porque a ré não lhe enviou os carnês de pagamento, bem como a retirada de seu nome dos registros de proteção ao crédito. Decido. No que tange a retirada de dados da postulante dos órgãos de proteção ao crédito, vislumbra-se o preenchimento dos requisitos insertos no art. 84 do Código de Defesa do Consumidor (art. 461 do CPC), notadamente à luz da séria discussão da dívida objeto da lide. Compulsando os autos verifica-se que a dívida que embasou a restrição creditícia é veementemente negada pelo consumidor, asseverando que o contrato entabulado com a demandada foi rigorosamente cumprido. De outra parte, a inscrição indevida, equivocada ou sem observar os ditames do Código de Defesa do Consumidor no SPC e órgãos congêneres causa dano de difícil reparação, mormente aos consumidores que sempre trilharam o caminho da honestidade. Deveras, de nada adiantaria sentença de procedência do pedido de condenação da ré ou de declaração de inexistência de dívida se, durante todo o trâmite processual, a honra do postulante restar atingida. Em tais ações não se colima a simples indenização pecuniária, busca-se, na verdade, resguardar do conhecimento de terceiros, notícia inverídica, desabonadora ou simplesmente equivocada. Quanto a intenção de depositar os valores vencidos em juízo, entendo que também merece acolhimento, porquanto há indícios de que a ré não cumpriu sua obrigação de enviar o carnê para a residência do consumidor, impossibilitando, assim, o adimplemento da dívida na data do vencimento. Por tais fundamentos, defiro A TUTELA DE URGÊNCIA PLEITEADA para autorizar os depósitos das parcelas vincendas em juízo e para determinar a retirada do nome da parte autora dos registros do Serviço de Proteção ao Crédito. Oficie-se com urgência, com as advertências legais. Cite-se via postal e intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h14..

DECISÃO

Nº 34791-3/03 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira, DF017957 - Sergio Abi-saber Rodrigues Pedrosa, DF06501E - Joao Salgueiro dos Santos Pereira, DF06568E - Miguel Rodrigues Nunes Neto, MG099642 - Rogerio Meira Lima. R: MB GUINHONI COM IMP EXE ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de fl. 113/114, pelas mesmas razões da decisão de fl. 106. Promova o autor o andamento do feito, no prazo de 20 dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h50..

Nº 28221-4/07 - Cobranca - A: NOVA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA. Adv(s): DF018161 - Bruno Degrazia Mohr. R: ESTELITA BISPO DOS SANTOS CASSIANO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Emende-se quanto ao pólo ativo, onde deve figurar a titular do direito material, não sua representante. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h15..

DECISAO

Nº 23627-8/07 - Reparacao de Danos - A: SARAH LARRAT PRICKEM. Adv(s): DF020954 - Danielle Maria Pantoja Casemiro. R: CIMFEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s): (.). Defiro o andamento prioritário da demanda, bem como a gratuidade de justiça, face o documento de fls. 34. Anote-se. Cuida-se de ação de reparação de danos, cujo valor da causa impende a adoção do rito sumário. Assim sendo, emende-se quanto ao pedido, observando-se os art. 277 e seguintes do CPC, principalmente no tocante a prova, pena de preclusão. Prazo de dez dias. Brasília - DF, sexta-feira, 23/03/2007 às 17h58..

18ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A Doutora VALÉRIA MOTTA IGREJAS LOPES, Juíza de Direito desta Vara Cível, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, sito no Prédio Anexo II do Palácio da Justiça, Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, sala 511, Ala A, Praça do Buriti tramitam os autos da Ação Monitória, Processo n.º 36961-0/99, proposta por Codipe - Comercial de Peças e Veículos Ltda. em desfavor de Antônio Eugênio Grecco, CPF n.º 055.466.458-57, objetivando o recebimento da importância de R\$ 1.304,56 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Tem o presente Edital o escopo de CITAR o(a)(s) requerido, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, e efetuar o pagamento da quantia supramencionada, devidamente atualizada monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, ou oferecer embargos à ação monitoria, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprindo o réu a obrigação no prazo acima estabelecido, ficará dispensado do pagamento de custas processuais e honorários de advogado (§ 1º do Art. 1.102c, do CPC), ficando ciente de que, caso não se manifeste no prazo acima referido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Tudo conforme despacho de fl. 87: "Defiro o pedido de citação por edital, no prazo de 20 dias. I. Brasília - DF, terça-feira, 21 de novembro de 2006 às 14h43. Valéria Motta Igrejas Lopes - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento do requerido, Antônio Eugênio Grecco, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, em 8 de janeiro de 2007. Eu, Fernanda Almeida Campos, Diretora de Secretaria, o assino por determinação do MM. Juiz.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Diretora de Secretaria

20ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 30 dias)

A Doutora IRACEMA MIRANDA E SILVA, Juíza de Direito desta Vara Cível, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 147.934-4/05, movida por BENAION INDUSTRIA PAPEL E CELULOSE em desfavor de MONTEZZA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ 63.739.973/0001-67. O presente Edital tem o escopo de CITAR e INTIMAR o(a)(s) RÉU(S): NAS PESSOAS DE ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, CPF 053.050.407-36 e SANDRA APARECIDA DE CARVALHO, CPF 299.241.948-61, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que efetue(m) o pagamento em 24 (vinte quatro) horas da importância de R\$ 573.669,12 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), referente ao principal corrigido com juros e custas processuais, mais R\$ 10.000,00 relativos a honorários do advogado do credor e demais acessórios, ou nomeie bens à penhora. O prazo para oferecimento de embargos será de 10 (dez) dias contados da juntada aos autos da prova da intimação da penhora. Não sendo embargada a execução, presumir-se-ão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos alegados pela exequente. Tudo conforme o despacho a seguir transcrito: "Cite-se por Edital, com prazo de 30 dias. Int." (as.) o(a) Juiz(a). Cientificando-o(a)(s) de que este Juízo e Secretaria funcionam na Praça do Buriti, Anexo do Palácio da Justiça, bloco "B", 5º andar, sala 510-B, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 27 de fevereiro de 2007. Eu, ANA PAULA LOPES DE MOURA, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação da MMª Juíza.

VARAS DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO
ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Dr(a) LILIA SIMONE RODRIGUES DA COSTA VIEIRA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo leva a conhecimento público a decretação da interdição de GRAZIELA PALERMO LANA, CPF Nº 089.145.246-04, nascida em 09/08/1931, filha de José Lana e de Lauriana Palermo Lana, por ser portadora de psicose não especificada, com transtorno delirante,

cegueira bilateral e diabetes melitus, tendo sido nomeado curadora LEA PALERMO LANA, CI Nº 050758 SSPDF, CPF Nº 010187601-72, residente na(o) SQN 404 Bloco A apto 103 - Brasília DF, conforme sentença proferida nos autos da AÇÃO DE INTERDICAÇÃO DE PESSOA Nº 2003.01.1.091527-4, do seguinte teor: "Vistos etc... Assim sendo, com fulcro nos dispositivos legais mencionados, decreto a interdição de GRAZIELA PALERMO LANA, declarando sua absoluta incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil e confirmo a antecipação dos efeitos da tutela, para manter a Sra. LÉA PALERMO LANA, no exercício do munus público, por ser pessoa mais recomendada para gerir a pessoa e os bens da Sra. Gazeila Palemo Lana, com poderes referidos nos artigos 1781 a 1783, todos do Código Civil, que deverá prestar o compromisso, assinando o termo de curatela, após o registro desta sentença no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (arts. 92, 93 e 106, § 1º, todos da LRP). Cumpram-se as demais disposições contidas no artigo 1.184 do C.P.C. em especial aquelas que determinam constar do edital os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição (Psicose não especificada, com transtorno delirante; Gegueira bilateral e Diabetes Melitus), e os limites da curatela (para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil)... Dispensa, desde logo, o (a) Curador (a) do dever de especializar hipoteca legal, nos termos do artigo 1.190 do Código de Processo Civil. Assinalo que o curador deverá prestar contas nos termos dos artigos 1.755 e seguintes do Código Civil. Toda e qualquer importância periódica recebida pela Interditanda deverá ser utilizada unicamente em benefício da mesma, seja na manutenção, seja na constituição de reservas, sob pena de configurar-se, em tese, o ilícito de apropriação indébita. Consigno, entretanto, que o poder de administração de eventuais bens da curatelada não compreenderá a possibilidade de alienação, que só poderá ser obtida mediante prévia autorização do juízo. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários da perita, se necessário. Custas finais, se houver, pela autora. P. R. I. Brasília - DF, 07/11/2006. Ana Maria Gonçalves Louzada Juíza de Direito Substituta." O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando o público cientificado do acima exposto. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, em 15 de março de 2007. Eu, CARLOS JORGE LEAL, Diretor de Secretaria, assino, por determinação do(a) MM(ª). Juiz(a). Este Juízo funciona na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B, Anexo ao Palácio da Justiça, Sala A-211, Brasília-DF, CEP: 70094-900, horário das 12 às 19 horas.

VARAS DE DELITOS DE TRÂNSITO DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2007

Juiz de Direito: Gilberto Pereira de Oliveira
Diretor de Secretaria: Maurício Soares Ramos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÃO

Nº 24564-7/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.): R: ELIZEU CAETANO DE FARIA JUNIOR. Adv(s): DF003551 - Marineusa de Oliveira e Oliveira. VITIMA: MERCEDES ELIZABETH HAY. Adv(s): (.): ASSISTENTE DA ACUSACAO: ANDREW THOMAS HAY. Adv(s): DF017387 - Vinicius Silva Pacheco. CERTIDÃO DE FLS. 282: "Certifico e dou fé que os autos estão à disposição da Defesa para apresentação das Alegações Finais, tudo conforme despacho de fls. 182, pelo prazo de 05 dias. Brasília/DF, 03 de abril de 2007. (a) Maurício Soares Ramos, Diretor de Secretaria".

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

4ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

AÇÃO: Cobrança. PROCESSO n.º 12.684-6/2005. REQUERENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. REQUERIDO(A)(S): 1- AÇOUGUE E SACOLÃO RAMON LTDA, CPF/CGC n. 72.584.329/0001-58; 2- RAMON TEIXEIRA MADUREIRA, CPF n. 342.433.991-15; 3- LÚCIA CIRIACO DO NASCIMENTO MADUREIRA, CPF n. 386.377.821-91; 4- ROGÉRIA MARIA SARAIVA LEITE, CPF n. 425.298.593-53 e 5- PEDRO LEITE DA SILVA, CPF n. 099.426.613-87. FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, para tomarem conhecimento da presente ação, podendo contestá-la, caso queiram, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). Dra. LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, Juíza de Direito. Eu, RENATA BITTAR, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação judicial (Port. N. 01/2001). Taguatinga-DF, 12 de março de 2007.

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. Processo no. 2006.07.1.018912-6 requerido por DIVINO JOSE DE MATOS contra BRUNO LEANDRO DE SOUSA MATOS. FINALIDADE: CITAR, BRUNO LEANDRO DE SOUSA MATOS, filho de Divino José de Matos e Josineide de Souza Matos para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, o pedido formulado nos autos supra citados ficando ciente de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na petição inicial. SEDE DO JUÍZO: Área Especial no. 23 Setor "C" TAGUATINGA/DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE TAGUATINGA/DF.18 de janeiro de 2007. Dr. FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA. Juízo de Direito Substituto da 1a. Vara de Família, Órfãos e Sucessões. (as) Dr. IVAN CLÁUDIO PEREIRA BORGES, Diretor de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

AÇÃO: ALIMENTOS. Processo no. 2005.07.1.009913-8 requerido por CAIO GABRIEL DE BARCELLOS rep. p/ CYBELLE ARAUJO BARCELLOS contra SEBASTIAN RAFFAEL WAGNER. FINALIDADE: CITAR, SEBASTIAN RAFFAEL WAGNER filho de GERALD FERDINAND WAGNER E JOHANNA MARIA WAGNER para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, o pedido formulado nos autos supra citados ficando ciente de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na petição inicial. SEDE DO JUÍZO: Área Especial no. 23 Setor "C" TAGUATINGA/DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE TAGUATINGA/DF.18 de janeiro de 2007. Dr. FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA. Juízo de Direito Substituto da 1a. Vara de Família, Órfãos e Sucessões. (as) Dr. IVAN CLÁUDIO PEREIRA BORGES, Diretor de Secretaria.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

AÇÃO: INTERDIÇÃO. Processo no. 2006.07.1.005143-2. Requerido por WILSON MARTINS em face de MILENE MORAIS MARTINS. FINALIDADE: Declarar a INTERDIÇÃO de MILENE MORAIS MARTINS, brasileira, solteira, RG 2189727 SSP/DF e CPF 027.989.061-30, ficando como seu/sua curador(a): WILSON MARTINS. Conforme DECISÃO de fls.35/36: "...decreto a interdição de MILENE MORAIS MARTINS, filha de Wilson Martins e Maria José Moraes Martins, nomeando-lhe Curador o Sr. WILSON MARTINS, que deverá prestar o compromisso, assinando o termo de curatela, após o registro desta sentença no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 92 e 93 LRP)" E para que no futuro não seja alegada ignorância, por parte dos interessados, dos referidos autos, que poderão ser vistos e examinados pelas pessoas credenciadas pela lei. Extraíu-se o presente edital em 02 (duas) vias de igual teor, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Área Especial no. 23 Setor "C" TAGUATINGA/DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE TAGUATINGA/DF, em 18 de janeiro de 2007. Juiz de Direito Dr. JOÃO LUIS ZORZO. Juízo de Direito Substituto da 1a. Vara de Família, Órfãos e Sucessões. (as) IVAN CLÁUDIO PEREIRA BORGES, Diretor de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA

DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DE BRAZLÂNDIA

Juíza Distrib. Plena: Dra. LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA
Juiz Subst.: Dr. NAO ENCONTRADO
Representante do MP : Dra. ANDREIA JORGE SIQUEIRA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição: ALBERTO EUGENIO PRINCIPE
Circunscrição : Brazlândia

Distribuição : 2007.02.1.001308-7 Por Prevenção
Data : 02/04/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA
Exequente : A.R.V.R.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.02.1.001309-5 Por Prevenção
Data : 02/04/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA
Exequente : A.R.V.R.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.02.1.001306-2 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA
Requerente : D.L.D.S.R.F.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.02.1.001307-9 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA
Requerente : C.C.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.02.1.001310-0 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA
Requerente : ELIANE RODRIGUES BONIFACIO
Advogado : DF008583 - JULIO CESAR BORGES DE RESENDE

Distribuição : 2007.02.1.001305-4 Por Prevenção
Data : 02/04/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIM. TRIB. JURI DEL. TRANSITO DE BRAZLANDIA
Requerente : RAFAEL MICHETTE ALBUQUERQUE
Advogado : DF013736 - VALDIR PAULA DA FONSECA

Distribuição : 2007.02.1.001304-6 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - VARA CRIM. TRIB. JURI DEL. TRANSITO DE BRAZLANDIA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CEILÂNDIA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. WAGNER JUNQUEIRA PRADO, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio leva a conhecimento público a interdição de DOURALICE DE SOUZA MEDEIROS, brasileira, casada, do lar, RG 256.390 SSP-DF, filho(a) de Laurinda de Souza Medeiros, nascido(a) em Corrente - PI, no dia 19/04/1945, conforme processo de INTERDICAÇÃO N. 2006.03.1.024657-3, tendo o MM. Juiz nomeado como curador(a) o(a) esposo do(a) requerido(a), o(a) Sr.ª DEOCLECIANO OLINTO DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, RG 035.052 SSP-DF. Tudo conforme sentença fundamentada no art. 1.767, do Código Civil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando, assim, cientificado o público do acima exposto. CEILÂNDIA, 14 de fevereiro de 2007. Subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. WAGNER JUNQUEIRA PRADO, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio leva a conhecimento público a interdição de ANTONIO MIRON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG 2.454.596 SSP-DF, filho(a) de João Miron dos Santos e Enedina Miron dos Santos, nascido(a) em São Paulo - SP, no dia 23/03/1985, conforme processo de INTERDICAÇÃO N. 2006.03.1.023698-2, tendo o MM. Juiz nomeado como curador(a) o(a) genitor do(a) requerido(a), o(a) Sr.ª JOÃO MIRON DOS SANTOS, brasileiro, casado, carpinteiro, RG 2.194.724 SSP-DF. Tudo conforme sentença fundamentada no art. 1.767, do Código Civil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando, assim, cientificado o público do acima exposto. CEILÂNDIA, 23 de fevereiro de 2007. Subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria.



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. WAGNER JUNQUEIRA PRADO, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio leva a conhecimento público a interdição de LEONARDO GOMES SILVA, brasileiro, solteiro, filho(a) de Cosme Berto de Macêdo Silva e Susana Valéria de Gusmão Gomes Silva, nascido(a) em Brasília - DF, no dia 02/10/1984, conforme processo de INTERDICAÇÃO N. 2006.03.1.015301-0, tendo o MM. Juiz nomeado como curador(a) o(a) genitor(a) do(a) requerido(a), o(a) Sr.ª SUSANA VALÉRIA DE GUSMÃO GOMES, brasileira, divorciada, do lar. Tudo conforme sentença fundamentada no art. 1.767, do Código Civil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando, assim, cientificado o público do acima exposto. CEILÂNDIA, 25 de janeiro de 2007. Subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. WAGNER JUNQUEIRA PRADO, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio leva a conhecimento público a interdição de ERIBERTO FELICIANO GOMES, brasileiro, solteiro, filho(a) de Miguel Feliciano Gomes e Maria Augusta Pontes Feliciano, nascido(a) em Brasília - DF, no dia 10/10/1980, conforme processo de INTERDICAÇÃO N. 2006.03.1.016997-8, tendo o MM. Juiz nomeado como curadora a irmã do requerido, a Sr.ª MARIA AURIZA FELICIANO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG 1.018.826 SSP-DF. Tudo conforme sentença fundamentada no art. 1.767, do Código Civil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando, assim, cientificado o público do acima exposto. CEILÂNDIA, 4 de dezembro de 2006. Subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria.

2º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 2007

Juiz de Direito: Gilmar Rodrigues da Silva
Juiz de Direito Substituto: Arilson Ramos de Araujo
Diretor de Secretaria: Itamar Souza Silva

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 428-4/99 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: JEFFERSON DO ESPIRITO SANTO. Adv(s): DF001968 - Juraci Alves de Azevedo. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, intime-se a Defesa da expedição das Cartas Precatórias. Ceilândia - DF, 03/04/2007. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria.

Nº 2086-3/01 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: ADEILDO GOMES DE LIMA. Adv(s): DF016184 - Wanderley Ferreira. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, designo o dia 02/05/2007, às 14h para audiência de instrução. Ceilândia - DF, 03/04/2007. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria.

Nº 1551-0/02 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: JOSE RIBAMAR DE SOUSA MARQUES. Adv(s): DF002451 - Edmilson Francisco de Menezes. R: FRANCISCO TOMAZ RODRIGUES NETO. Adv(s): DF005117 - Marcio Umberto Pereira. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, designo o dia 26/04/2007, às 14h para audiência de instrução. Ceilândia - DF, 03/04/2007. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria.

Nº 1575-0/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: IVALDO SANTOS LIMA. Adv(s): DF015969 - Raimundo Nonato Portela. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, designo o dia 30/04/2007, às 14h para audiência de instrução. Ceilândia - DF, 03/04/2007. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria.

Nº 3786-3/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ULISSES DA SILVA LIMA. Adv(s): DF013721 - Vera Lucia Valadares Paim. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, designo o dia 03/05/2007, às 14:30h para audiência de instrução. Ceilândia - DF, 03/04/2007. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria.

Nº 5135-3/06 - Traslado - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ANDERSON RODRIGUES DELFINO. Adv(s): DF018602 - Francisco Roni da Rosa. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, intime-se a Defesa da juntada do Laudo nº 3456/07 - IC. Ceilândia - DF, 03/04/2007. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria.

SENTENÇA

Nº 784-9/99 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: REGINALDO CORDEIRO DA SILVA. Adv(s): DF010887 - Wilson Vieira Melo. Acolho a promoção ministerial e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE REGINALDO CORDEIRO DA SILVA, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Ceilândia - DF, 03/04/2007. GILMAR RODRIGUES DA SILVA Juiz de Direito.

DECISÃO

Nº 7058-4/07 - Relaxamento de Prisao - A: EVALDO PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s): DF015969 - Raimundo Nonato Portela. R: NAO HA. Adv(s): (.). Indefiro o pedido de relaxamento de prisão, mas CONCEDO a LIBERDADE PROVISÓRIA CONDICIONADA à assinatura de termo de compromisso de comparecimento, com base no artigo 310, parágrafo único do CPP. Ceilândia - DF, 03/04/2007. GILMAR RODRIGUES DA SILVA Juiz de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DO PARANOÁ

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 2007

Juiz de Direito: Francisco Antonio Alves de Oliveira
Diretora de Secretaria: Liz Criciny Werlang Rauber Kopper

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENÇA

Nº 2260-5/2000 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: KLEBER MAIA DE OLIVEIRA. Adv(s): DF007914 - Sebastiao Pereira Gomes. R: KLEBER MAIA DE OLIVEIRA e outros. Adv(s): DF007914 - Sebastiao Pereira Gomes. VITIMA: O ESTADO. Adv(s): (.). R: LUIZ ANDRE DOS SANTOS LEITE. Adv(s): (.). R: JOSE MANOEL SANTIAGO DA SILVA. Adv(s): (.). "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia PARA CONDENAR KLEBER MAIA DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 50, inciso I, e parágrafo único, incisos I e II, da Lei 6766. PASSO À INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (...) fixo-a definitivamente em 01 (um) ano de reclusão (...) condeno-o ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, à razão de 01 (um) salário mínimo vigente à época do fato (...) estabeleço o regime inicialmente aberto para o cumprimento da pena (...) substituo a pena privativa de liberdade acima estabelecida por uma restritiva de direitos, nas condições e moldes estabelecidos pela Vara de Execuções Criminais. Condeno-o ao pagamento das custas processuais (...) Paranoá(DF), 16 de março de 2007.

DESPACHO

Nº 2370-4/2000 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: MOISES ALENCAR FEITOSA. Adv(s): DF004835 - Francisco Rodrigues Matos. R: UELISMAR REIS OLIVEIRA. Adv(s): (.). "À defesa para os fins dos artigos 499 e 500, do CPP".

Nº 992-7/05 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: LUIS EDUARDO FIGUEIREDO DE MATOS. Adv(s): DF010926 - Jorge Pereira Cortes. R: RONALDO CARNEIRO DE LIMA. Adv(s): DF010926 - Jorge Pereira Cortes. "À defesa para os fins do art.499, do CPP".

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 2007

Juiz de Direito: Francisco Antonio Alves de Oliveira
Diretora de Secretaria: Liz Criciny Werlang Rauber Kopper

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 2050-7/07 - Flagrante (preso) - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ADONIAS PEREIRA ALVES. Adv(s): DF003086 - Joaquim Goncalves de Alencar. "Designo o dia 18/04/2007 às 14:30 h para o interrogatório".

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DO FÓRUM DE SANTA MARIA

Juiz Distrib. Pleno: Dr. ERNANE FIDELIS FILHO
Juiz Subst.: Dr. ERNANE FIDELIS FILHO
Representante do MP : Dr. FABIO BARRROS DE MATOS
Diretor(a) do Serviço de Distribuição: CLAUDIA VIEIRA CASTRO NORONHA
Circunscrição : Santa Maria

Distribuição : 2007.10.1.001950-8 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Exequente : HELEN SIMONE CANDIDA DE SOUSA
Advogado : DF020676 - CLEOMAR ANTONIO DE MELO

Distribuição : 2007.10.1.001952-4 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1219 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Autor : ANTONIA DA SILVA TEIXEIRA
Advogado : DF8850000 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA UNIPLAC

Distribuição : 2007.10.1.001978-2 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1947 - SUPRIMENTO
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Requerente : A.P.M.M.
Advogado : DF8850000 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA UNIPLAC

Distribuição : 2007.10.1.001954-9 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Autor : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado : DF014718 - PATRICIA HENRIQUE AMARO

Distribuição : 2007.10.1.001961-2 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001969-4 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001972-5 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001974-0 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001990-0 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Requerente : RENATO DA SILVA CELESTINO
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.10.1.001955-7 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GENI MARCELINO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001956-5 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MESSIAS SANTANA MOTA JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001957-3 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANDERSON CAMARGOS SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001958-0 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : HILVANO MIRANDA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001959-8 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FRANCISCO PEREIRA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001960-4 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA DA GUIA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001962-9 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FABIANO DA SILVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001963-7 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CLEITON SENA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001964-5 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BELCHIOR DIAS ROSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001965-3 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ALEX SANDRO MOURA OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001966-0 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCELO CARVALHO PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001967-8 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ERENILDO SILVA SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001968-6 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA APARECIDA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001970-9 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA DA PAIXAO DE FARIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001971-7 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VALDECI DE JESUS PINHEIRO MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001973-3 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : AGNALDO CONRADO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001975-8 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOAO LUIS PEREIRA XAVIER
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001976-6 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RICARDO ACIOLE SANTOS MENDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001977-4 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CRISTIANO EMERSON SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001979-9 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JORGE SOARES ROSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001980-5 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CLEDSON COSMO LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001981-3 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ALEXANDRE CASTRO GARCIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001982-0 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : ALMIR DE ASSIS
Advogado : DF022279 - APOLINARIO BEZERRA CHAVES FILHO

Distribuição : 2007.10.1.001983-8 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA LUCIMA BEZERRA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001984-6 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PAULO BENEDITO COSTA MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001985-4 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : DORALICE DIAS MAGALHAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001986-2 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001987-9 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PAULO HENRIQUE BRAGLIA FRANCO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.001989-5 Aleatória
Data : 02/04/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BRUNO JORGE DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DE SANTA MARIA

1º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE SANTA MARIA

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 2007

Juiz de Direito: Jose Ronaldo Rossato
Diretor de Secretaria: Ricardo Oliveira Ramos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 1949-3/07 - Reparacao de Danos - A: CRISTOVAO ANGELO ALVES PORTELA. Adv(s): DF021457 - Antonio Joaquim de Maria Neto. R: BRASIL TELECOM S/A. Adv(s): (.). DECISAO - Vistos, etc.Tenho que o rito especialíssimo previsto pela Lei Federal n. 9.099/95, de 26 de setembro de 1995, não admite a antecipação de tutela, salvo em hipóteses excepcionais, o que não se verifica no presente caso.Assim, indefiro a antecipação de tutela.Aguarde-se a realização da audiência de conciliação.Intime-se.Santa Maria - DF, segunda-feira, 02/04/2007 às 18h35..

Nº 1991-8/07 - Obrigacao de Fazer - A: PAULO CESAR FRENHAN. Adv(s): DF019626 - Paulo Cesar Frenhan. R: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Adv(s): (.). DECISAO - Vistos, etc.Tenho que o rito especialíssimo previsto pela Lei Federal n. 9.099/95, de 26 de setembro de 1995, não admite a antecipação de tutela, salvo em hipóteses excepcionais, o que não se verifica no presente caso.Assim, indefiro a antecipação de tutela.Aguarde-se a realização da audiência de conciliação.Intime-se.Santa Maria - DF, segunda-feira, 02/04/2007 às 18h35..

DESPACHO

Nº 1101-2/07 - Indenizacao - A: ROBISON RODRIGUES XAVIER. Adv(s): DF010926 - Jorge Pereira Cortes, DF021819 - Eduardo Alves Garcia. R: PNEUS BRASIL. Adv(s): (.). DESPACHO - Vistos, etc.Designo o dia 04/05/2007, às 15h30 horas, para audiência de conciliação. Intime-se a parte autora e cite-se e intime-se a parte requerida no novo endereço fornecido às fls. 22.I. Cumpra-se.Santa Maria - DF, sexta-feira, 30/03/2007 às 15h44..

SENTENCA

Nº 1951-6/07 - Acao Inominada - A: ESTER ALVES CAMELO. Adv(s): DF022517 - Rubens Curcino Ribeiro. R: CONDOMINIO PORTO RICO. Adv(s): (.). R: CONDOMINIO PORTO RICO e outros. Adv(s): (.). R: JERRYA ADRIANNE FERREIRA DOURADO. Adv(s): (.). SENTENCA - ISTO POSTO e por tudo mais que dos autos consta, doutrinas e jurisprudências aplicáveis à espécie, reconheço a incompetência absoluta do Juizado Especial Cível para o processamento e julgamento da possessória manejada, e, em consequência, INDEFIRO o pedido inicial deduzido às fls. 02/07 e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com base no art. 51, inciso II, da Lei 9.099/95 e art. 295, inciso V do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários porque incabíveis na espécie. Faculto à parte o desentranhamento dos documentos que instruíram o pedido inicial. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se. Santa Maria - DF, segunda-feira, 02/04/2007 às 18h41. José Ronaldo Rossato. Juiz de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 2007

Juiz de Direito:Asiel Henrique de Sousa
Diretor de Secretaria:Umberto Suassuna Filho

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

AUDIÊNCIA

Nº 4672-3/06 - Embargos de Terceiro - A: MABIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT. Adv(s): MG047169 - Neide Maria Alves. R: WILLIAM SOARES. Adv(s): (.). DESPACHO - Designo o dia 16/04/2007 às 16h15 para audiência de Instrução e Julgamento..

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Juiz Distrib. Pleno:Dr. ASIEL HENRIQUE DE SOUSA
Juiz Subst.:Dr. OSVALDO TOVANI
Diretor(a) do Serviço de Distribuição:UMBERTO SUASSUNA FILHO
Circunscrição : Núcleo Bandeirante

Distribuição : 2007.11.1.001725-6 Aleatória
Data : 26/03/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.11.1.001726-4 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001717-6 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : EVERALDO SILVA PEREIRA Advogado : DF015691 - EDSON TEIXEIRA NASSER	Distribuição : 2007.11.1.001720-7 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JOSE LAMEO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001728-9 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001718-4 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : DAIANA BOTELHO DE ARRUDA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001736-9 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JORGE ANTONIO DOS SANTOS Advogado : DF019839 - JORGE ANTONIO DOS SANTOS
Distribuição : 2007.11.1.001730-3 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001721-5 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1297 - DECLARATORIA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ADILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001738-5 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : AGUIMAR ALVES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001733-6 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : CLAITON FELIX DO NASCIMENTO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001722-3 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : AMIN MUHAMMAD ABU ZEID Advogado : DF022397 - WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	Distribuição : 2007.11.1.001739-3 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : IVANA ALBANO NUNES DIAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001723-0 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001735-2 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : RAQUEL CRISTINE NUNES PEREIRA ESTEFANO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001742-4 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1850 - RESSARCIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Autor : RAQUEL DE FARIAS PENA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001724-8 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001737-7 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : LUCIA DE FATIMA SANTOS DAMASCENO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001743-2 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : MARILENE RAMOS DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001727-2 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001740-8 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1850 - RESSARCIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Autor : IVANA ALBANO NUNES DIAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001746-5 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : TMS LEUNG ROUPAS - ME Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001729-7 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001744-9 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : HELIO BENTO DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001748-0 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : APARECIDA CALASSIO DE AMORIM Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001731-0 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : GIVANILDO BEZERRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001745-7 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : LUIZ FERNANDES DE FARIAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001751-2 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : DANIELE TEMOTEO MOREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001732-8 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : ENIO AUGUSTO DIAS DE FREITAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001716-8 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JUVENAL ALVES CABRAL Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001752-9 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : RONADES COURAS OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001734-4 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : WALDEYR PEREIRA GUIMARAES JUNIOR Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001719-2 Aleatória Data : 26/03/2007 Feito : 1297 - DECLARATORIA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : HELENICE FRAGA DE MENEZES Advogado : DF004095 - JORGE ELIAS SUAID	Distribuição : 2007.11.1.001753-7 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : RONADES COURAS OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.11.1.001754-5 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : RONADES COURAS OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001759-4 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : GENESINA MARIA DE SA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001785-9 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : ROMILDO PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001756-0 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : LEANDRO AKIO BERBI KUDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001762-5 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : FERNANDO VIEIRA SANTOS Advogado : DF022378 - RENATO ROMULO DOS SANTOS SUHET	Distribuição : 2007.11.1.001786-7 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : JOAO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001760-9 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : RONILTO DA COSTA MORAIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001763-3 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : WILLIAM ROBSON AMARO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001788-3 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : ROMUALDO TEODORO PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001761-7 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : A. DA S. MARQUES ME Advogado : GO023790A - ELTON TOMAZ DE MAGALHAES	Distribuição : 2007.11.1.001766-6 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL REQUERENTE : MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001767-4 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : MANOEL MULATO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001764-0 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : LEANDRO AKIO BERBI KUDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001768-2 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : ELISA FRANCI GONCALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001770-5 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : MARILDA MARIA DE SOUSA FERREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001747-3 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : NEVELINO FRANCISCO ARAUJO Advogado : SP165237 - CARLOS EDUARDO BERNARDONI CAPELLINI	Distribuição : 2007.11.1.001769-9 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001771-3 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : ANDREIA AGUIAR DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001749-8 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : GIVANILDO LIRA DO NASCIMENTO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001773-8 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EDNEIDE GUEDES DE ARAUJO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001772-0 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : MARIA DOS SANTOS FREITAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001750-4 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONCALVES DAS CHAGAS Advogado : DF014241 - LUCIANA VALERIA PINHEIRO GONCALVES	Distribuição : 2007.11.1.001777-9 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001779-5 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001755-3 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ELPIDIO PEREIRA DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001778-7 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001780-0 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001757-8 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JEFFERSON ABREU VALENTIM Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001782-6 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001781-8 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : EM APURACAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001758-6 Aleatória Data : 27/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : SIMONE RANGEL PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001783-4 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : MARCO WILLIAM OLANDA DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001784-2 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : LEVI DE MELO BORGES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.11.1.001787-5 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : CUSTODIO FERNANDES CARDIA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001790-6 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : GILMAR VITOR DA SILVA Advogado : DF020695 - PATRICIA LEITE PEREIRA DA SILVA	Distribuição : 2007.11.1.001807-4 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : DENAIR ALVES FERREIRA VIANA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.000990-2 Por Prevenção Data : 28/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : ANTONIO JORGE DE ALVARENGA Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001791-4 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : NESTOR JOSE DE LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001814-2 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : VALACIR MAINARDI Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001765-8 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ADRIANA ROGERIA DE ALMEIDA REIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001792-2 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ROZALMES MENDES SOARES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001814-6 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO OURO VERDE Advogado : DF019013 - MARCO GUIMARAES GRANDE POUSA
Distribuição : 2007.11.1.001775-4 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JOANA D'ARC FERREIRA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001795-5 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ROGERIO MACEDO CAVALCANTE Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001817-9 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : IVANEIDES CORIOLANO ROSENDO DA SILVA Advogado : DF020686 - JOSE AVELARQUE DE GOIS
Distribuição : 2007.11.1.001789-0 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : LINCO PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001797-0 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : MARIA EIVA VIEIRA COELHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001800-9 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : SANDRA SOARES SALES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001793-9 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : MIYOKO ENOKI DE MORAIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001798-8 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ANGELO LUCIO IMOLES JUNIOR Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001804-0 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : MARIA RODRIGUES DE CARVALHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001794-7 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : VALDECI ALVES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001812-0 Por Prevenção Data : 29/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : CONDOMINIO DO EDIFICIO DO LOTE 1160 Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001809-9 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : EDINALDO PONTES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001796-3 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : FABIO RIBEIRO PIMENTEL Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001801-7 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1850 - RESSARCIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Autor : LILIA CRISTINA ALVARES NORONHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001810-5 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ODAIR JOSE SALES GOMES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001799-6 Por Prevenção Data : 28/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : LUANA SOARES PORTELA CAVALCANTE Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001802-5 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JESUINO CHAVES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001811-3 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : TATIANE FERREIRA JUSTINO DE MORAIS - ME Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001774-6 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : GRAFICA E EDITORA FERNANDES E LIRA LTDA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001805-8 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : LUCIA DE FATIMA DE JESUS TAVARES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001813-8 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ANDREA BORGES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001776-2 Aleatória Data : 28/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS COFERMAQ ME Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001806-6 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ILDENIR REIS DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001815-4 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO OURO VERDE Advogado : DF019013 - MARCO GUIMARAES GRANDE POUSA

Distribuição : 2007.11.1.001816-2 Aleatória Data : 29/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO OURO VERDE Advogado : DF019013 - MARCO GUIMARAES GRANDE POUSA	Distribuição : 2007.11.1.001846-8 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : ERICA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001830-6 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : RITA CASTRO LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001836-3 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001847-6 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : CICERO RIBEIRO MACEDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001832-2 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : MAGDA MARIA PORTELA DE ASSIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001837-0 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001849-2 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : VINICIUS TERNES ARRIAL Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001835-5 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : RICARDO VIEIRA BEZERRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001842-7 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001851-5 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : MARIO FRAGA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001841-9 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JOELMA DA SILVA MOREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001844-3 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : GARDENIA ALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001818-7 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ROSANA SANTOS SIMPLICIO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001852-3 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : BEATRIZ ALMEIDA DE MORAES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001845-0 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : JAIER JOSE LUIZ BATISTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001819-5 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ROSANA SANTOS SIMPLICIO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001821-8 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : ROSANA SANTOS SIMPLICIO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001848-4 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : JURANDIR ALVES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001820-0 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ROSANA SANTOS SIMPLICIO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001822-6 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : ROSANA SANTOS SIMPLICIO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001850-7 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : HANDERSON PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001824-2 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : IVAN DO NASCIMENTO MALAQUIAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001823-4 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Exequente : ROSANA SANTOS SIMPLICIO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001838-8 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : WILLIAM DA SILVA CRUZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001825-9 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : OSVANILDE GONCALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001827-5 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : HILMA ARNALDO GULES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.11.1.001840-2 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : DAVI JOSE VAZ TOLENTINO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001826-7 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : JOSE EVIMAR DE OLIVEIRA Advogado : DF019136 - JOSE RENATO DA ROSA	Distribuição : 2007.11.1.001828-3 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : LEONARDO NUNES BRANDAO Advogado : DF006403 - JOAQUIM KATSUYUKI NAKAHARA
Distribuição : 2007.11.1.001843-5 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETENCIA GERAL CRIMINAL Autor do Fato : ARMANDO VIEIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001829-0 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA-ME Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.11.1.001831-4 Aleatória Data : 30/03/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL Requerente : ESPEDITO LOPES DO NASCIMENTO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.11.1.001833-9 Aleatória
 Data : 30/03/2007
 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
 Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL
 Requerente : CARLOS ANTONIO VASCONCELOS
 Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.11.1.001834-7 Aleatória
 Data : 30/03/2007
 Feito : 1201 - COBRANCA
 Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL
 Requerente : KARLA COIMBRA ANTUNES
 Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.11.1.001839-6 Aleatória
 Data : 30/03/2007
 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
 Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO DE COMPETENCIA GERAL CIVEL
 Requerente : ANDRE BORGES DA SILVA
 Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Ordem dos Advogados do Brasil

SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio NOTIFICA os Advogados Drs. ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO OAB/DF 8653/O (946/2006), CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA OAB/DF 785/A (989/2006), EZEQUIEL SALVADOR OAB/DF 19398/T (1046/2006), GILSON MOREIRA DA SILVA OAB/DF 9610/O (993/2006), JÚLIO RAFAEL ORTIZ JÚNIOR OAB/DF 1527/A (558/2006), LAURO DE NADAI DA SILVA OAB/DF 3165/O (13/2007), LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA OAB/PE 2742 (363/2006), LUCAS RICHARD GONÇALVES OAB/DF 1467/O (838/2006), LÚCIA HELENA SILVA MARINHO OAB/DF 20547 (14896/2002), MARCELO FRANCISCO SERRÃO VANDEMEST OAB/CE 10405 (928/2006), MAYCKE LIMA DOS SANTOS OAB/DF 13456/O (1032/2006), MOISÉS ADRIANO AMORIM DE SOUSA OAB/DF 15094/O (914/2006), YDIANE FERREIRA DE FARIAS OAB/GO 17880/E (850/2006); Que se encontram em local incerto e não sabido para, querendo, comparecer a esta Seccional para apresentar defesa nos termos do artigo 137-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e acompanhar todos os demais atos processuais, sob pena de revelia nos processos supracitados, cientificando-os no endereço da Sede no SÉPN 516, Bloco B, 1º andar. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

ESTEFÂNIA VIVEIROS
 Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO ORDINÁRIA - 4ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DE 17 DE ABRIL DE 2007

Aprovação da ata da sessão anterior.

Processo nº 19285/2003.

Representante: MARLY RAMOS DE ALCÂNTARA.
 Representada: Dra. M. A. B. - OAB/SP nº 13.792.
 Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS.

Processo nº 36/2005.

Representante: JOSEMI RIBEIRO RODRIGUES.
 Representada: Dra. N. F. G. - OAB/DF nº 4.000.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Processo nº 17956/2003.

Representante: VALDICE BISPO DE CARVALHO.
 Representado: Dr. J. B. S. - OAB/GO nº 19.608.
 Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS.

Processo nº 15638/2002.

Representante: ANTÔNIO CORDEIRO MARTINS.
 Representado: Dr. J. L. - OAB/DF nº 12.638.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Processo nº 15541/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representado: Dr. G. A. S. - OAB/DF nº 1.590.
 Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS.

Processo nº 15631/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representado: Dr. J. E. M. J. - OAB/DF nº 15.397.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Processo nº 18423/2003.

Representante: DANIEL PAULO DE MELO.
 Representado: Dr. E. A. C. - OAB/DF nº 4.791.
 Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS.

Processo nº 15012/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representado: Dr. A. P. S. - OAB/DF nº 10.870.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Processo nº 17968/2003.

Representante: ALISSON DOS SANTOS LOPES.
 Representado: Dr. I. J. L. F. - OAB/PA nº 7.102.
 Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS.

Processo nº 13851/2002.

Representante: ROSELI LEMOS DA FONSECA OLIVEIRA.
 Representada: Dra. I. F. T. - OAB/DF nº 8.636.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Processo nº 15795/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representado: Dr. J. I. P. - OAB/DF nº 9.705.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Processo nº 15614/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representadas: Dra. M. E. A. R. - OAB/DF 4.110/E e Dra. A. R. S. V. - OAB/DF 10.187.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Processo nº 20937/2004.

Representante: MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO.
 Representado: Dr. D. R. S. - OAB/DF nº 4.489.
 Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO.

Assuntos Gerais.

HAROLDO CESAR DE SOUZA CRUZ RODRIGUES
 Secretário do Pleno

SESSÃO ORDINÁRIA - 3ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DE 19 DE ABRIL DE 2007

Aprovação da ata da sessão anterior.

Processo nº 16829/2003 e 17344/2003.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representado: Dr. J. H. C. - OAB/DF nº 3.204.
 Relator: Dr. DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA.

Processo nº 11653/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representada: Dra. M. L. V. F. - OAB/DF nº 13.195.
 Relator: Dr. DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA.

Processo nº 9202/2001.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representada: Dra. A. A. C. - OAB/DF nº 9.640.
 Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 12645/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representado: Dr. R. C. C. - OAB/DF nº 16.567.
 Relator: Dr. DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA.

Processo nº 13157/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representado: Dr. P. R. A. C. - OAB/DF nº 5.249.
 Relator: Dr. DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA.

Processo nº 15035/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representada: Dra. M. E. M. S. - OAB/DF nº 11.105.
 Relator: Dr. DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA.

Processo nº 92/2005.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
 Representada: Dra. M. L. S. P. - OAB/DF nº 4.904.
 Relator: Dr. DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA.

Assuntos Gerais.

HAROLDO CESAR DE SOUZA CRUZ RODRIGUES
 Secretário do Pleno

SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DE 24 DE ABRIL DE 2007

Aprovação da ata da sessão anterior.

Processo nº 15340/2002.

Representante: MISAEL DA SILVA SANTOS.
 Representada: Dra. E. L. F. M. - OAB/DF nº 9.183.
 Relator: Dr. UBALDO ALVES CALDAS.

Processo nº 15386/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO" (NONA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF).
 Representado: Dr. A. R. P. F. - OAB/MG nº 43.640.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 848/2005.

Representante: SEBASTIÃO MENEZES GOMES.
 Representado: Dr. F. T. P. L. - OAB/DF nº 4.149.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 563/2006.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO" (PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA/DF).
 Representado: Dr. E. S. B. - OAB/DF nº 8.999.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 26341/2005.

Representante: JOSÉ LUIZ LARA DE OLIVEIRA.
 Representado: Dr. L. C. - OAB/DF nº 3.407.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 18449/2003.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO" (DÉCIMA SÉTIMA DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAGUATINGA/DF).
 Representado: Dr. P. C. S. - OAB/DF nº 8.405.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 17586/2003.

Representante: MARIA DE LOURDES PARENTE FORTES.
 Representado: Dr. H. A. R. - OAB/DF nº 9.914.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 17430/2003.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO" (JUÍZO DA VARA CRIMINAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO/DF).
 Representado: Dr. É. B. A. - OAB/DF nº 12.463.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 15414/2002.

Representante: JEFFERSON RODRIGUES AGUIAR.
 Representado: Dr. E. S. B. - OAB/DF nº 8.999.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 15401/2002.

Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO" (PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA/DF).
 Representado: Dr. R. C. C. - OAB/DF nº 16.567.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 15103/2002.

Representante: JOÃO EMERSON BENJAMIM CORDEIRO.
 Representado: Dr. S. L. - OAB/DF nº 2.537.
 Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Assuntos Gerais.

HAROLDO CESAR DE SOUZA CRUZ RODRIGUES
 Secretário do Pleno

REVENDA AVULSA DE JORNAIS OFICIAIS

A Imprensa Nacional está cadastrando revendedores de bancas de jornal de natureza jurídica ou física, inscritos como profissionais autônomos na Previdência Social, revendedores de livros, empresas de finalidades assemelhadas e entidades de caráter associativo que tenham interesse em revender o Diário da Justiça e o Diário Oficial da União.

Informações: (61) 3441.9839 e 3441.9811.

